



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SOCIOECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL

Guilherme Roque de Lima

**A DANÇA COMO ESTRATÉGIA DE VINCULAÇÃO DA PESSOA
IDOSA NOS ESPAÇOS DA POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL**

Florianópolis

2019

Guilherme Roque de Lima

**A DANÇA COMO ESTRATÉGIA DE VINCULAÇÃO DA PESSOA
IDOSA NOS ESPAÇOS DA POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado como requisito de avaliação
de curso de Serviço Social da
Universidade Federal de Santa Catarina
(UFSC) para obtenção do título de
bacharel em Serviço Social.

Professora Orientadora: Dra. Andréa
Márcia Santiago Lohmeyer Fuchs.

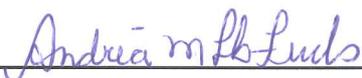
Florianópolis
2019

Guilherme Roque de Lima

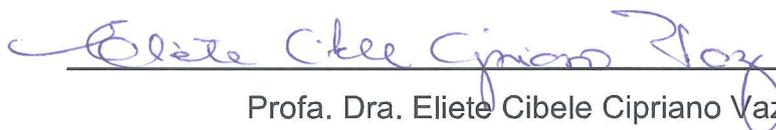
**A DANÇA COMO ESTRATÉGIA DE VINCULAÇÃO DA PESSOA IDOSA NOS
ESPAÇOS DA POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Trabalho apresentado como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Serviço Social, de acordo com as normas do Departamento de Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

BANCA EXAMINADORA



Profa. Dra. Andréa Márcia Santiago Lohmeyer Fuchs
Departamento de Serviço Social — UFSC
Presidente



Profa. Dra. Eliete Cibele Cipriano Vaz
Departamento de Serviço Social — UFSC
1ª Examinadora



Jozadake Petry Fausto Vitorino
Assistente Social
2ª Examinadora

Dedico este trabalho a todas as minhas alunas 60+ do SESC Prainha e a todos(as) os(as) participantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoas Idosas (SCFVI) de São José, que foram a razão e a motivação deste trabalho. Agradeço a atenção e confiança em todos os momentos compartilhados. Muito obrigado, pois, sem vocês, este trabalho não teria sentido e não existiria!

AGRADECIMENTOS

Foram diversos momentos de alegrias, de desafios, de choros e, com certeza, de muito aprendizado. Por isso quero agradecer a vocês, que são especiais para mim e que sempre estiveram ao meu lado!

Agradeço a Deus e o universo, primeiramente por serem minhas fontes de luz, conforto e perseverança e por contribuírem de alguma forma em minha caminhada acadêmica.

À minha família, as pessoas mais importantes de minha vida, que estiveram sempre ao meu lado, que não mediram esforços para me ver feliz e tornaram esse momento único e especial: minha maravilhosa mãe, Eliane Maria Roque, por estar sempre ao meu lado me apoiando nos momentos de choros e risos.

À minha vó Maria pelo carinho e amor a mim dedicados desde minha infância me acompanhando por várias vezes na vida escolar.

Aos meus irmãos, Willian e Maria Lúcia, com quem eu sempre posso e poderei contar. Serei eternamente ligado a esse laço tão lindo de amor.

Ao meu namorado, Leonardo, que me apoia nos momentos mais difíceis e sempre me incentiva a superar meus limites reconhecendo minha capacidade, fazendo com que eu não desista no meio do percurso. Obrigado pela dedicação e amor que você me transmite.

Agradeço especialmente à minha maravilhosa orientadora, Andréa Márcia Santiago Lohmeyer Fuchs, por ter aceitado prontamente me orientar no processo de construção deste trabalho. Obrigado pelo comprometimento, disposição e paciência nas orientações. Obrigado por acreditar no meu potencial desde a segunda fase do curso quando tive meu primeiro contato com você. Saiba que você me inspira como pessoa e, sobretudo, como a brilhante profissional que representa. Obrigado pelo profissionalismo transmitido a mim e por estar sempre presente.

Agradeço à Cinthia Cristina da Rosa e Elaine Cristina Reuter, “minhas” supervisoras de campo. Obrigado por todos os ensinamentos que me passaram no período de estágio, os quais vou seguir profissionalmente — vocês são exemplos de assistentes sociais e pessoas que me inspiram.

Agradeço às técnicas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoas Idosas de São José: Joseani e Alessandra (Leka), que atenderam a meu pedido de prontidão para realizar a pesquisa em seu espaço de trabalho e por

me receberem tão bem e me orientarem na aplicação da pesquisa de campo.

Às participantes da banca examinadora, Dra. Eliete Cibele Cipriano Vaz e à amiga assistente social e profissional externa, Jozadake Petry Fausto Vitorino, por terem aceitado o convite para participar do processo de avaliação deste trabalho e por compartilharem seus conhecimentos. Agradeço também à professora Rúbia dos Santos Ronzoni por ter aceitado ser suplente da minha banca.

Agradeço às revisoras Raciolina Moreira e Tânia Alves pelo comprometimento na correção deste trabalho.

Por último, a todas(os) as(os) colegas que tive o prazer de conhecer e trocar conhecimento durante toda essa caminhada acadêmica. Espero ainda que possamos dividir e trocar muitas histórias e conhecimentos.

Enfim, agradeço a todos(as) que, direta ou indiretamente, contribuíram para o encerramento e fechamento deste ciclo. **UM SOZINHO NADA FAZ, QUEM OPERA É O CONJUNTO!**

A dança e a alma

*A dança? Não é movimento
súbito gesto musical
É concentração, num momento,
da humana graça natural*

*No solo não, no éter pairamos,
Nele amaríamos ficar.
A dança-não vento nos ramos
Seiva, força, perene estar
Um estar entre céu e chão,
Novo domínio conquistado,
Onde busque nossa paixão
Libertar-se por todo lado...*

*Onde a alma possa descrever
Suas mais divinas parábolas
Sem fugir a forma do ser
por sobre mistério das fábulas*

Carlos Drummond de Andrade (1902)

RESUMO

Neste trabalho, buscamos analisar a importância das atividades lúdicas, em especial a dança, na adesão e participação dos(as) idosos(as) no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e/ou demais serviços ofertados pela Política de Assistência Social, em especial, da proteção social básica, de São José (SC). A partir dos marcos normativos e regulatórios — em sobretudo a Política Nacional e Municipal da População Idosa e a Política de Assistência Social — que tratam da temática da população idosa, apresentamos reflexões para a busca da garantia de direitos, por meio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoas Idosas. Somada a isso, realizamos uma discussão teórica sobre o conceito de envelhecimento, da dança e dos benefícios advindos com a ciência para um envelhecimento saudável. Contudo, parte significativa da população idosa não desfruta desses benefícios, pois necessita de acesso a benefícios e serviços que supram suas necessidades objetivas da vida. Muitos desses(dessas) idosos(as) também não acessam os serviços da Política de Assistência Social. A pesquisa de campo foi realizada com quatro idosos(as) que frequentavam o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), por ocasião da coleta de dados. Os instrumentos de coleta de dados utilizaram a entrevista semiestruturada com os idosos(as) e uma intervenção coletiva de dança com idosos(as) do CRAS. A partir da percepção deles(delas), foi possível perceber que há muito interesse e motivação dos(as) idosos(as) quando se trata de participar de atividades que gerem movimento e integração entre eles(elas). Os dados analisados expressam significativa aceitação por parte dos idosos(as) na adesão a atividades lúdicas e de dança, quando e se ofertadas pelos equipamentos da proteção social da assistência social para a população idosa. Assim, a análise dos dados sugere que há forte e concreta possibilidade de maior adesão desse público aos serviços se a dança for adotada como uma estratégia de vinculação entre eles(elas) e os serviços e/ou benefícios sociais.

PALAVRAS-CHAVE: Envelhecimento. Idosos(as). Dança. Política de Assistência Social. Serviço de Convivência. Fortalecimento de Vínculos para Idosos(as).

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1	Oficina de dança CRAS Areias	39
FIGURA 2	Oficina de dança CRAS Colônia Santana	39
FIGURA 3	Oficina de dança CRAS Forquilha	40

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1	Perfil dos(as) idosos(as) participantes da pesquisa	41
QUADRO 2	Idosos(as) e tempo de permanência nos serviços do CRAS	42
QUADRO 3	Idosos(as) e o recebimento de benefícios sociais	42
QUADRO 4	Participação em eventos culturais	44
QUADRO 5	Motivos de os(as) idosos(as) procurarem o CRAS	45
QUADRO 6	Sobre o conhecimento das atividades ofertadas para idosos(as)	46
QUADRO 7	Inserção dos(as) idosos(as) nas atividades	47
QUADRO 8	Motivações para participar das atividades	48
QUADRO 9	Atividades de interesse para os(as) idosos(as)	49
QUADRO 10	Motivos pelos quais gosta da dança	50

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

BPC	Benefício de Prestação Continuada
CATI	Centro de Atenção à Terceira Idade
CF/88	Constituição Federal de 1988
CMI/SJ	Conselho Municipal do Idoso de São José
CNAS	Conselho Nacional de Assistência Social
CNDI	Conselho Nacional dos Direitos do Idoso
CONEP	Conselho Nacional de Ética em Pesquisa
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
LOAS	Lei Orgânica da Assistência Social
NOB/SUAS	Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social
PAEFI	Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos
PAIF	Programa de Atenção Integral à Família
PMAS/SJ	Política Municipal de Assistência Social
PNAS	Política Nacional de Assistência Social
PNI	Política Nacional do Idoso
SCFV	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
SCFVI	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoas Idosas
SESC	Serviço Social do Comércio
SUAS	Sistema Único de Assistência Social
SUSP	Secretaria Executiva de Serviços Públicos
TCC	Trabalho de Conclusão de Curso
TCLE	Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	11
2	DANÇA, ENVELHECIMENTO E DIREITOS	16
2.1	BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO SÓCIO-HISTÓRICA DA DANÇA	19
2.2	O ENVELHECIMENTO E SEUS ASPECTOS BIOLÓGICOS, PSICOLÓGICOS E SOCIAIS	21
2.3	A POLÍTICA DO IDOSO E OS DESAFIOS NA GARANTIA DE DIREITOS	24
2.4	A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA PESSOAS IDOSAS	29
2.5	O SCFV DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ	34
3	A CONTRIBUIÇÃO DAS ATIVIDADES LÚDICAS — EM ESPECIAL A DANÇA — E PARTICIPAÇÃO DOS(AS) IDOSOS(AS): resultados e discussão	37
3.1	PERCURSO METODOLÓGICO	38
3.2	COM A PALAVRA OS(AS) IDOSOS(AS): importância, significado e acesso aos direitos	40
3.2.1	Caracterização dos(as) idosos(as) participantes da pesquisa	40
3.2.2	Os(as) idosos(as) e seus vínculos com o CRAS: “<i>Eu venho para não ficar em casa e para me alertar e esquecer dos meus problemas</i>”	44
3.2.3	Contribuições e expectativas: a dança como mediação entre o(a) idoso(a) e a proteção social	49
4	CONSIDERAÇÕES FINAIS	53
	REFERÊNCIAS	56
	APÊNDICE A: Roteiro de entrevista com idosos(as)	64
	APÊNDICE B: Termo de consentimento livre e esclarecido	65

1 INTRODUÇÃO

A dança é uma das aparições mais antigas, sendo suas origens observadas desde que o homem desvendou o som, o ritmo e o movimento. A partir dessas descobertas, o homem começou a dançar. Para alguns autores, entre eles Ellmerich (1964), mesmo antes de existir a palavra “dança”, os homens já faziam uso de partes dela por meio de gestos e movimentos corporais.

Observa-se, então, a importância da dança como terapia, pois, desde o seu surgimento, o homem sentia a necessidade de expor as suas emoções e, mesmo antes de usar as palavras para se comunicar, eles se utilizavam de movimentos corporais para se expressar. Essa era a linguagem natural, ou parte integrante dela, pois continha uma ligação direta com a natureza. Sendo assim, a dança é considerada uma das mais antigas formas de expressão e contém uma mistura de várias civilizações e povos.

Ela vem assumindo diferentes expressões a partir da sociedade na qual está inserida, sendo, portanto, um fenômeno cultural com diversos significados (ROSA, 2004). Seja vista como terapia, estilo de vida ou exercício físico, a dança proporciona benefícios emocionais, sociais e afetivos para as pessoas, principalmente para as mais idosas.

A experiência como bailarino e atualmente professor de dança para população idosa no Serviço Social do Comércio (SESC) de Florianópolis tem nos mostrado que a dança, por ser uma atividade lúdica, possibilita a melhora nas relações sociais por meio do encontro entre pessoas e troca de afetos. Além disso, os resultados dos movimentos da dança e do tempo despendido em cada atividade-aula, ocasiona diversos benefícios para a saúde dos(as) idosos(as)¹ (BRASIL, 2011), como o alívio do estresse, a sensação de bem-estar, a interação entre equipe e o fortalecimento de vínculos de amizade. É importante salientar também que nenhum(a) dos(as) idosos(as) do grupo que pertencem ao SESC são usuários(as) e/ou beneficiários(as) dos programas e serviços da Política de Assistência Social; sua vinculação ao grupo de idosos(as) deu-se por motivação relacionada à atividade da dança, que é realizada de forma lúdica e coletiva, favorecendo o sentimento de pertencimento a um grupo.

¹ Conforme a resolução do CFESS 594 de 21 de janeiro de 2011 (BRASIL, 2011), neste trabalho estamos adotando as expressões o(a), os(as), idosos(as), etc. se referindo à população idosa, assegurando a garantia do uso da linguagem inclusiva.

Diante desses aspectos, a dança se constitui importante aliada no melhoramento das condições psicológicas, sejam elas momentâneas ou definitivas, sentimentais ou emocionais, bem como na saúde das pessoas. Hoje a dança é estudada como terapia médico-científica, e não somente como atividade para “preencher o tempo”, podendo ainda ser considerada como uma atividade prazerosa na vida da pessoa idosa.

No Brasil, o(a) idoso(a) caracteriza-se como pessoa com idade igual ou maior que 60 anos, conforme o Estatuto do Idoso (Lei 10.741, de 01/10/2003), que regulamenta os direitos da pessoa idosa, bem como assegura seus direitos sociais (BRASIL, 2003). Seu artigo 2º assegura que “O idoso goze de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana [...] todas as oportunidades e facilidades, para preservação de sua saúde física e mental [...]” (BRASIL, 2003, p. 7–8).

Tal direito pode ser expresso em atividades lúdicas, como a dança, que valida o social, a dignidade, a cidadania. Nesse sentido, compreendemos a dança como uma linguagem que permite a comunicação e socialização do idoso. Os marcos normativos (CF/88, Estatuto do Idoso, e as leis municipais 4.599/2007² e 5.490/2015³) e os marcos regulatórios (Política Nacional do Idoso [PNI] e Política Municipal do Idoso de São José) sinalizam a necessidade de se “Criar alternativas ao idoso para sua participação, ocupação e convívio que viabilizem sua integração com as demais gerações” (SÃO JOSÉ, 2019).

Com efeito, na sociedade atual, as estatísticas têm apontado para o aumento da população idosa. O avanço das ciências médicas e das tecnologias de ponta permitiu a prevenção de doenças e evitou mortalidades. Isso exige um olhar mais atento para o público idoso e, assim, a melhora também da qualidade de vida dessa população.

Contudo, é necessário observar o envelhecimento como um processo natural da vida e entender a pessoa idosa como protagonista de sua história, que tem vontades, sentimentos e desejos. Para evitar o declínio do(a) idoso(a), devido à fragilidade dessa fase da vida, é necessário mantê-lo(la) sempre ativo(a). Nesse sentido, a dança pode resgatar a identidade e a alegria de viver do(a) idoso(a), sobretudo quando a estimativa de vida aumenta e cresce também o interesse por um envelhecimento sadio, feliz e produtivo, onde se destaca o papel da dança como estímulo para várias áreas diferentes na sua vida.

² Dispõe sobre a política municipal do idoso e ratifica a criação do conselho municipal do idoso.

³ Aprova o plano municipal de educação de São José — PME e dá outras providências.

Sabemos que, nessa fase da vida, está implícito o conceito de vulnerabilidade,⁴ dependência e afastamento social. No entanto, esses conceitos precisam ser revistos pela sociedade, pois a forma como o(a) idoso(a) é visto também reflete na construção de sua própria imagem. Logo, a lógica produtivista da dinâmica capitalista somada aos estereótipos impostos pela sociedade do consumo, que privilegia a produtividade, coloca quase sempre à margem aqueles(aquelas) que, por questões físicas ou econômicas, não geram mais lucro, e os(as) idosos(as) são quase sempre excluídos da dinâmica social. Logo, essa sociedade excludente não possibilita a uma grande parte da população idosa a garantia efetiva de seus direitos de cidadania, apesar dos avanços normativos no Brasil. Assim, as políticas públicas, sobretudo as sociais, visam assegurar o acesso e garantia de direitos sociais expropriados pela lógica excludente (BRASIL, 2003).

As Orientações Técnicas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) (BRASIL, 2012) estabelece dois tipos de proteção social, que devem ser assegurados pelo Estado para a população: a proteção social básica e a proteção social especial. Nesse âmbito da proteção social básica, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoas Idosas (SCFVI) tem papel fundamental no sentido de prevenir situações de risco e fortalecer vínculos familiares e comunitários.

Como base na organização do SCFVI e nos atendimentos às famílias e aos(as) idosos(as), foi criado o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS). O CRAS é “[...] uma unidade pública estatal descentralizada da política de assistência social, responsável pela organização e oferta de serviços da proteção social básica” (BRASIL, 2012, p. 9).

Nesse sentido, a questão central que move o presente Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é: “Qual é a contribuição das atividades lúdicas, em especial a dança, na adesão e participação dos(as) idosos(as) no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoas Idosas (SCFVI) de São José?”

Definido o problema, o objetivo geral é “Analisar a importância das atividades lúdicas, em especial a dança, na vida dos(as) idosos(as), contribuindo na sua

⁴ Entende-se a vulnerabilidade como condição inerente ao ser humano necessitado de ajuda, em perigo ou exposto a potenciais danos em razão de uma fragilidade atrelada à existência individual (CARMO; GUIZARDI, 2018, p. 5).

participação junto às atividades da Política Municipal de Assistência Social de São José (PMAS/SJ)”. Os objetivos específicos são: a) Conhecer o trabalho realizado pelo SCFVI de idosos(as), bem como as atividades desenvolvidas; b) Identificar as necessidades e motivações dos(as) idosos(as) para participarem das atividades ofertadas pelo SCFVI nos territórios CRAS; c) Conhecer a percepção dos(as) idosos(as) em relação às atividades lúdicas, em especial a dança, e sua contribuição para a participação dos(as) idosos(as) nas atividades ofertadas pelo CRAS e pelo SCFVI no território.

Para aproximação ao problema deste TCC, realizamos pesquisa de base empírica, pois, segundo Demo (2000, p. 37), ela é dedicada “a trabalhar a parte da realidade que se manifesta empiricamente”. O estudo proposto nesta pesquisa de TCC caracteriza-se como exploratório e de base qualitativa.

Para Minayo (2004), a pesquisa é a atividade básica da Ciência na sua indagação e construção da realidade, compreendendo um “conjunto de ações” e tendo por alvo colher informações que deem conta de validar e confirmar o fenômeno que está sendo observado. Além disso, Selltiz (1987 *apud* Richardson, 2008, s/p) afirma: “A pesquisa tem enfoque exploratório pelo simples fato de familiarizar o pesquisador com a realidade e o assunto da instituição”.

Ela é descritiva quando o pesquisador descreve a realidade exatamente como ela é, sem alterá-la. Torna-se avaliativa a partir do momento em que o pesquisador encontra nova “metodologia de planejamento estratégico” para complementar os dados coletados e o raciocínio dos participantes da pesquisa de determinada organização.

Quanto aos procedimentos de coleta e análise de dados, definimos como delimitação geográfica o município de São José, tendo em vista a proximidade do pesquisador com os gestores da política de assistência social daquele município e por ter em seus relatórios de gestão apontado um aumento significativo da população idosa naquele município. Para a coleta de dados, selecionamos um(a) idoso(a) participante das atividades ofertadas pelo SCFVI itinerante nos quatro CRAS de São José: CRAS Zanellato, CRAS Areias, CRAS Forquilha e CRAS Colônia Santana, perfazendo um total de quatro idosos que participaram de uma entrevista semiestruturada. Além disso, realizamos uma intervenção grupal artística (oficina de dança), com todos(as) os(as) idosos(as) presentes nos CRAS visitados (Areias, Colônia Santana e Forquilha) para a coleta de dados.

A entrevista semiestruturada por meio de roteiro possibilitará o diálogo entre o sujeito-participante e o sujeito-pesquisador. Nesse tipo de entrevista, o entrevistador faz perguntas pré-estabelecidas que considera principais, mas está livre para ir além, podendo elaborar novas perguntas que tornem as respostas mais completas (GIL, 2011, p. 129).

As entrevistas foram gravadas e transcritas para análise, adotando o roteiro de entrevista com os(as) idosos(as) (APÊNDICE A). Todas elas foram antecedidas de leitura e assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) pelos(as) participantes da pesquisa (APÊNDICE B), respeitando-se as devidas orientações previstas na Resolução 510/2016 do Conselho Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP).

Em relação à estrutura, este Trabalho de Conclusão de Curso está assim dividido: o capítulo 1 corresponde a introdução. No capítulo 2, discutimos sobre dança, envelhecimento e direitos; breve contextualização sócio-histórica da dança; o envelhecimento e seus aspectos biológicos, psicológicos e sociais; a política do idoso(a) e os desafios na garantia de direitos; a política de assistência social e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoas Idosas e o serviço de convivência do município de São José. Por fim, no 3º capítulo, apresentamos a contribuição das atividades lúdicas, em especial a dança e participação dos(as) idosos(as): resultados e discussão; percurso metodológico; com a palavra os(as) idosos(as): importância, significado e acesso aos direitos; caracterização dos(as) idosos(as) participantes da pesquisa; os(as) idosos(as) e seus vínculos com o CRAS: “Eu venho para não ficar em casa e para me alertar e esquecer dos meus problemas”; contribuições e expectativas: a dança como mediação entre o(a) idoso(a) e a proteção social .

Este Trabalho de Conclusão de Curso pretende contribuir com a reflexão sobre a importância de buscar estratégias diferenciadas e atrativas que vinculem a população idosa aos serviços ofertados pela política de assistência social. A dança pode ser um elemento mediador entre as demandas e necessidades da população idosa e sua adesão aos serviços necessários para garantia de seus direitos sociais básicos. Além disso, deve-se compreender a dança como uma atividade interventiva que pode contribuir no desenvolvimento da autonomia da pessoa idosa e validar sua atuação como cidadão, contribuindo para a vida mais saudável e ativa dos(as) idosos(as).

2 DANÇA, ENVELHECIMENTO E DIREITOS

O prolongamento da vida é uma das maiores conquistas que a humanidade já teve (VITORINO, 2017). Segundo a última estatística do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), as pessoas estão vivendo cada vez mais, e seremos em breve um país envelhecido. Na população brasileira, o número de idosos tem representado 14,6%. Em 2060, a projeção é que esse contingente aumente para 58,4 milhões (26,7%). A expectativa de vida dos brasileiros também aumentou, em 2013 era de 75 anos, e em 2060 passará para 81 anos. (BRASIL, 2018).

Assim, é preciso também dizer que

Ao se começar o declínio sustentado da fecundidade é que se dá início ao processo de envelhecimento de uma população. Em vários países, assim como no Brasil, até então tinham uma população extremamente jovem, quase estável, com o declínio da fecundidade, o ritmo de crescimento anual do número de nascimentos passou, imediatamente, a cair, o que fez com que se iniciasse um processo contínuo de estreitamento da base da pirâmide etária, conseqüentemente, de envelhecimento da população (ALBUQUERQUE, 2008, p. 31).

Para melhor compreensão do conceito de idades e envelhecimento, nos reportamos a Schneider; Irigaray (2008), que consideram as etapas da velhice em três grupos, conforme a seguir:

O termo idoso jovem geralmente se refere a pessoas de 65 a 74 anos, que costumam estar ativos, cheios de vida e vigorosos. Os idosos velhos, de 75 a 84 anos, e os idosos mais velhos, de 85 anos ou mais, são aqueles que têm maior tendência para a fraqueza e para a enfermidade, e podem ter dificuldade para desempenhar algumas atividades da vida diária (SCHNEIDER; IRIGARAY, 2008, p. 586).

Diante disso, salientamos que não existe um modo único de envelhecer, e esse processo é atravessado por questões multifatoriais, sobretudo a desigualdade social que afeta diretamente a qualidade de vida e o modo de envelhecer. “É obvio que não existe um modelo de ‘bela velhice’ a ser imitado. Existem inúmeras maneiras de construir e de experimentar a beleza da própria velhice” (ABREU, 2017 *apud* VITORINO, 2017, p. 25). Nessa direção, Palacios (2008 *apud* VITORINO, 2017, p. 21) complementa:

A velhice e o envelhecimento no mundo contemporâneo tendem a ser representados por ambiguidades sociais e antagonismos entre a riqueza e a pobreza. Entretanto, o advento do “longe viver” e os efeitos para os indivíduos que gozam dos privilégios do “que o estar no mundo lhes pode proporcionar” devem ser vistos como oportunidade única, cabendo-lhes o direito do

exercício da cidadania. Esse é o momento em que poderá de fato exercer os seus direitos e deveres de cidadão e, entre outras coisas, orgulhar-se de si mesmo. Todavia, ainda existe no século XXI 'a triste realidade sócio-político-econômica dos países em desenvolvimento, marcada pela pobreza, pelo abandono e pela precariedade nas relações sociais, que se intensificam na velhice' (VITORINO, 2017, p. 21).

À medida que homens e mulheres vão envelhecendo, ocorrem diversas mudanças com os seus corpos e mentes e, em cada indivíduo, essas alterações se manifestam de forma diferenciada. Dessa maneira, podemos destacar as transformações nos campos cognitivo, fisiológico, psicológico e social. “Desde o momento em que nascemos, já iniciamos o processo de envelhecimento, passando por transformações, como redução da massa magra, cabelos brancos, pele enrugada” (FERREIRA; SIMÕES, 2011, p. 25). Portanto, na fase da velhice, também há aprendizados, e é importante que se incorporem novas formas de viver. Ainda que o envelhecimento traga limitações, é importante que o(a) idoso(a) tenha atitudes positivas.

O idoso deve ter atitudes positivas na vida, e a primeira dessas atitudes básicas é aprender a ser ele mesmo, aprender a viver consigo mesmo, a conhecer-se da forma como é, com suas dimensões reais, espaciais, temporais, corporais, espirituais (CAGIGAL *apud* PONT GEIS, 2003, p. 20).

Muito embora o processo de envelhecimento — e as mudanças advindas com o avanço da idade — reduza as aptidões funcionais, é preciso disponibilizar um conjunto de atividades que permitam a experiência concreta de uma velhice saudável. Assim, ao falarmos em “promoção de uma velhice saudável”, é preciso que seja assegurada sua autonomia, seu bem-estar físico, social e mental, o que significa manter a pessoa idosa continuamente ativa (NETTO; YUASO; KITADAI, 2005).

Conforme Vitorino (2017),

Ainda existe em nossa sociedade a tendência em se infantilizar o idoso. Tratá-lo por apelidos, como “vovozinho”, “velhinho” ou “mocinha”, que, entre outros tratamentos, são aparentemente palavras carinhosas, por vezes esconde a desvalorização da pessoa idosa. Não devemos esquecer que fazer escolhas pelo idoso sem consultá-lo ou impedir que eles deliberem sobre a própria vida, com o objetivo de blindá-los ou de poupá-los pode esmagar a autoestima dele (VITORINO, 2017, p. 19).

Com vistas ao envelhecimento ativo e à luta contra o preconceito e a discriminação contra a pessoa idosa, Faleiros (2014, p. 18) colabora dizendo:

Idosos têm direitos enunciados e definidos, mas a violação desses direitos é um dos principais obstáculos à inserção social da pessoa idosa, com destaque para a discriminação e o preconceito. A luta contra a discriminação

é fundamental num processo de educação para o envelhecimento e sobre o envelhecimento e velhice. É preciso romper o silêncio sobre a velhice e abrir espaços na escola, na família, nas pesquisas e na sociedade para se falar abertamente dessa questão (FALEIROS, 2014, p. 18).

O Estatuto do Idoso, Lei 10.741/2013, em seu título I, arts.1º e 2º, diz:

Art. 1º É instituído o Estatuto do Idoso, destinado a regular os direitos assegurados às pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.

Art. 2º O idoso goza de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhe, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, para preservação de sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade (BRASIL, 2003).

Para garantir a necessária proteção social e ampliação dos direitos da pessoa idosa, a Política Municipal de Florianópolis, em seu art. 4º, afirma:

Art. 4º O idoso goza de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízos da proteção integral de que trata o Estatuto do Idoso, segurando-se, por lei o por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, para preservação de sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade (FLORIANÓPOLIS, 2008, p. 1).

Não obstante a realidade desigual e excludente afetar diretamente a vida das pessoas, a população idosa, sobretudo, entendeu que as atividades lúdicas, como a dança, promovem benefícios para a saúde e, conseqüentemente, aumentam a qualidade de sua vida. Além disso, pode ser importante estratégia para o engajamento dessa população, que necessita dos serviços e benefícios da assistência social para que consiga viver a velhice com seus direitos básicos assegurados. A experiência como professor de dança de grupos de idosos(as) no Serviço Social do Comércio (SESC) tem mostrado nos resultados a melhora e resposta física, social, a mental e psicológica da população idosa.

Por meio da dança, o(a) idoso(a) pode vivenciar experiências de interação social e experimentar a sensação de bem-estar e de convívio como grupo. Garcia e Hass (2003, p. 147) contribuem quando dizem que o simples ato de dançar não só faz bem como visa

Promover a melhoria e o aperfeiçoamento das qualidades físicas do ser humano: agilidade, coordenação, equilíbrio, flexibilidade, força, resistência, ritmo e velocidade; promover o desenvolvimento e a melhoria da natureza socioemocional e afetiva do ser humano de despertar potencialidades sociais positivas como cooperação, socialização, solidariedade, liderança, compreensão, laços de amizade/de apego; promover o desenvolvimento e a melhoria da natureza cognitiva do ser humano no sentido de despertar

potencialidades reflexivas como raciocínio, atenção, concentração, criatividade, senso estético; promover o desenvolvimento e a melhoria da consciência corporal e consciência espaço temporal; oportunizar a autoestima e a autonomia; estimular o potencial criativo e autoexpressão; conscientizar sobre a cultura e sua importância, sobre sentimentos bons e sobre concepção e prática da cidadania (GARCIA; HASS, 2003, p. 147).

Segundo Franco *et al.* (2016, p. 267) “O movimento e o gesto são as formas elementares e primitivas da dança e constituem assim a primeira forma de manifestação de emoções do homem e, conseqüentemente, de sua exteriorização.”

Assim, realizar atividades simples do cotidiano, entre elas a prática da dança, pode gerar não só satisfação pessoal ao(a) idoso(a) como auxiliá-lo no dia a dia a manter a sua saúde, a capacidade funcional e a interação social. A dança pode também constituir-se uma intervenção estratégica de aproximação da população idosa que necessita da política de assistência social.

2.1 BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO SÓCIO-HISTÓRICA DA DANÇA

Ao buscar compreender a origem da dança, descobrimos que o homem primitivo se expressava não apenas com pinturas rupestres mas também por meio de movimentos. Segundo Ribas (1966, p. 26 *apud* DINIZ, 2008), “O homem primitivo executava danças coletivas nas quais predominavam os movimentos convulsivos e desordenados.”

Em busca do autoconhecimento, e até mesmo explorando o próprio corpo, o ser humano descobriu a dança. De acordo com Franco *et al.* (2016, p. 267), “A dança é fruto da necessidade de expressão do homem, representando formas de acontecimentos sociais: o nascimento, o casamento, a colheita, a caça, festa do sol, da lua.” Portanto, para o homem primitivo, a dança estava atrelada aos rituais. Diversos significados foram atribuídos a ela, segundo o momento histórico. Na época medieval, era vista como uma manifestação profana. Já na Grécia Antiga, como símbolo de vitalidade e bem-estar. Em Roma, destacavam-se as danças guerreiras. Em contextos bíblicos, vemos a dança em festas religiosas e comemorações. Independentemente da época, o homem sempre buscou manifestar suas emoções e sentimentos por meio dela.

Para Garcia e Hass (2003), a dança surgiu nos tempos primitivos e, até os dias de hoje, possui sua linguagem corporal inserida e moldurada sob as situações e influências econômicas, políticas, religiosas e sociais presentes no decorrer de

regimes sócio-históricos, de acordo com as suas necessidades, convenções, crenças, tradições ou rebeldias, podendo aparecer em vários momentos e na vida de todos.

Entretanto, quando as danças deixaram de ter cunho religioso, transformaram-se em manifestações populares e folclóricas. Logo, as danças folclóricas estariam ligadas a eventos do cotidiano que representavam o viver em sociedade. Com a evolução da dança, surgiram coreografias, sinais e passos ritmados, tornando-se um instrumento de expressão cultural. Ainda segundo Franco *et al.* (2016, p. 268),

Acredita-se que até as danças folclóricas sofreram perseguição do clero, tal que nas pequenas e distantes cidades ela prevaleceu, podendo ser esta a razão de maior manifestação dessas danças em comunidades carentes (FRANCO *et al.*, 2016, p. 268).

Com efeito, no âmbito social, a dança sempre aproximou pessoas de diferentes culturas, permitiu resgatar lembranças e memórias, mencionando também as danças nas aldeias, que representavam a luta e identidade de um povo.

Assim, entre um movimento e outro, nascem novas danças, e elas permitem a comunicação de diversos rituais e registros, trançando laços de afinidade entre o homem e natureza. Franco *et al.* (2016, p. 271) vislumbram a dança como um fenômeno que ultrapassa o simplório ato de movimentar-se. Para eles, ela representa um processo de transformação e ressignificação da cultura corporal do movimento como fenômeno artístico.

Segundo Ossona (1984, p. 41), “[...] tudo o que é já foi dançando, tudo o que foi já se dançou e, talvez, sem percebê-lo, tudo o que há de ser já o dançamos”. Logo, o homem, em algum dia de sua vida, já experimentou os movimentos da dança, porém cada qual em seu tempo, significado ou ritmo.

Todavia, para alguns autores, a dança, em alguns momentos, vem assumindo expressões diferentes, tornando-se mecânica, abandonando a comunicação com a emoção, tornando-se uma arte decorativa, nascendo então uma dança sofisticada e, por ocasião, constante, porém sendo ainda um fenômeno cultural com diferentes significados.

A história da dança é extensa e, com o passar dos tempos, modificou-se muito e encontra-se em constante evolução, trazendo cada vez mais novas experiências. Para as pessoas, apresenta-se como excelente promotora de qualidade de vida, quebrando vários paradigmas, e seu principal foco é a felicidade, a alegria de estar e

viver bem todas as fases da vida.

Portanto, podemos dizer que a dança tem forte estilo motivador, socializador — seja na formação de pares ou sozinho, velho ou criança, mulher ou homem —, dançando, todos experimentam a sensação de bem-estar, pois ela nos desperta sentimentos nunca imaginados, principalmente para as pessoas com idade avançada, uma vez que, para elas, a dança proporciona benefícios emocionais, afetivos e sociais, seja como prática de exercício físico, estilo de vida ou de terapia ocupacional.

2.2 O ENVELHECIMENTO E SEUS ASPECTOS BIOLÓGICOS, PSICOLÓGICOS E SOCIAIS

A sociedade sempre esteve em transformação, contudo podemos afirmar que, neste tempo de agora, tudo é mais dinâmico e imediato. As crianças são facilmente adaptadas às novas tecnologias. Percebemos que a adolescência chega mais rapidamente e é mais duradoura. Estudos atuais apontam que a fase da adolescência do cérebro dura até os 24 anos, idade em que o desenvolvimento cerebral é completado.⁵

Nesse contexto, encontram-se também as transformações que ocorrem por meio do envelhecimento humano. Para Prado (2002, p. 12), “O fenômeno do envelhecimento populacional, marcante no século XX, empurrou a velhice para idades mais avançadas”.

Com efeito, a população idosa está aumentando, conseqüentemente mudando o cenário da sociedade, que precisa adaptar-se para atender as necessidades desse público. Essas mudanças sociais impulsionam novas perspectivas sobre o envelhecimento, exigindo do estado, da sociedade e dos familiares, além dos cuidados com seus(suas) idosos(as), políticas públicas que venham contemplar e atender as demandas dessa população.

Contudo, ainda há o estigma sobre o conceito de velhice. Segundo Schneider e Irigaray (2008, p. 588) "A existência de múltiplas palavras para nomear a velhice revela o quanto o processo de envelhecimento é complexo, negado, evitado ou mesmo temido". Essa problemática sobre o estigma e o preconceito pouco se discute, pois, ainda que o envelhecimento e a velhice estejam em pauta no momento, as

⁵ Disponível em: <<https://www.correiadoestado.com.br/noticias/adolescencia-do-cerebro-dura-ate-os-24-anos-dizem-medicos/148150>>. Acesso em: 22 jul. 2019.

peças que convivem com seus(suas) idosos(as) por vezes ignoram que aquele(aquela) velho(a) um dia já foi criança, adolescente, jovem e adulto(a) e muito contribuiu, pois, além da formação de sua família, colaborou, e muito, para com toda a sociedade. É preciso lembrar que, na era contemporânea, grandes foram as mudanças e, com essas transformações, podemos observar que existe hoje entre nós o(a) velho(a) novo(a), que busca na medicina e estética melhorar, além da sua qualidade de vida, também a aparência física.

Para a Organização Mundial da Saúde (OMS, 2015, p.12), o envelhecimento no âmbito biológico

[...] é associado ao acúmulo de uma grande variedade de danos moleculares e celulares. Com o tempo, esse dano leva a uma perda gradual nas reservas fisiológicas, um aumento do risco de contrair diversas doenças e um declínio geral na capacidade intrínseca do indivíduo (OMS, 2015, p. 12).

Entretanto, é possível afirmar que a experiência na velhice pode ter diferentes conotações, dependendo do espaço social em que vive a pessoa idosa e de seu tempo histórico. Há quem tire maior proveito dessa fase da vida para usufruir tudo do quanto antes havia se privado. Há também quem veja essa fase com pesar, forçando-se a adaptar-se à nova realidade, muitas vezes com sentimento de rejeição de sua própria condição.

Entre os termos associados à velhice, citamos a “terceira idade”, expressão que surgiu na França na década de 1960. Nesse período, buscava-se manter as atividades com trabalhadores após a aposentadoria, que nessa época acontecia aos 45 anos idade. Com o passar do tempo, a expressão “terceira idade” se tornou mais apropriada para designar o tempo cronológico entre a vida adulta e a velhice (SCHNEIDER; IRIGARAY, 2008).

Todavia, para Siqueira, Botelho e Coelho (2002, p. 904), “O termo Terceira Idade é uma construção das sociedades contemporâneas e vem sendo empregado por acreditar-se que é isento de conotações depreciativas.”, pois traz a ideia de pessoas saudáveis que podem usufruir novas experiências de vida.

Conforme já dito anteriormente, para a OMS (2015), a pessoa é considerada idosa a partir dos 65 anos nos países desenvolvidos, e aos 60 anos, em países em desenvolvimento, caso do Brasil.

Segundo Schneider; Irigaray (2008, p. 586), “O conceito de envelhecimento tem relação com os aspectos cronológicos, biológicos, psicológicos e culturais”. Logo, as pessoas são categorizadas como idosas quando chegam aos 60 anos,

independentemente de seu estado biológico, psicológico e social. Porém, de acordo com o autor (SCHNEIDER; IRIGARAY, 2008, p. 589), “A idade cronológica refere-se somente ao número de anos que tem decorrido desde o nascimento da pessoa, portanto não é um índice de desenvolvimento biológico, psicológico e social”. Como já mencionamos anteriormente, aspectos culturais e sociais também devem ser considerados, assim como o estilo de vida adotado. Além disso, as pesquisas indicam que a idade mental não acompanha a idade cronológica. Com relação à idade biológica, Costa e Pereira (2005, p. 590) afirmam:

A partir dos 40 anos, a estatura do indivíduo diminui cerca de um centímetro por década, principalmente devido à diminuição da altura vertebral ocasionada pela redução da massa óssea e outras alterações degenerativas da coluna vertebral. A pele fica mais fina e frível, menos elástica e com menos oleosidade. A visão também declina, principalmente para objetos próximos. A audição diminui ao longo dos anos, porém normalmente não interfere no dia a dia. Com o envelhecimento, o peso e o volume do encéfalo diminuem por perda de neurônios, mas, apesar desta redução, as funções mentais permanecem preservadas até o final da vida (COSTA; PEREIRA, 2005, p. 590).

Sobre os aspectos neuropsicológicos do envelhecimento, Moraes (2010, p. 69) menciona que “A velocidade na qual a informação é processada representa a alteração mais evidente do idoso. A lentidão cognitiva influencia todas as outras funções e pode ser responsável pelo déficit cognitivo em idosos.” E completa: “As habilidades que sofrem declínio com a idade são: memória de trabalho, velocidade de pensamento e habilidades visoespaciais” (MORAES, 2010, p. 69). Porém, essas alterações não trazem grandes prejuízos à execução de tarefas do cotidiano nem podem restringir a participação social da pessoa idosa.

Já com o envelhecimento, a maioria das habilidades relacionadas à linguagem permanecem inalteradas; nesse sentido, reforçamos o papel da dança como uma linguagem artística que melhora significativamente a qualidade de vida da pessoa idosa.

Com o envelhecimento, vem o amadurecimento, possibilitando que o(a) idoso(a) tenha visão holística da vida e, assim, reconheça valores e desenvolva melhor consciência das situações vivenciadas. Quando se trata dos benefícios do amadurecimento, o Centro de Psicoterapia Analítico Fenomenológico Existencial (CEPAFE, 2002, p. 70) ressalta que o idoso

Entrega-se à existência com a pureza das crianças, mas sem a sua ingenuidade, com o vigor do adolescente, mas sem a sua pugnacidade, com

a sensatez do homem maduro, mas sem o seu orgulho. Torna-se cidadão do Universo com a astúcia da raposa e a malícia da serpente, o que faz dele um sábio (CEPAFE, 2002, p. 70).

Com efeito, a pessoa com idade avançada, ao alcançar a sabedoria, poderá — em se considerando a sua cultura e seu grupo social — reconhecer quais papéis sociais devem ser desempenhados por ele em diferentes contextos. Como bem nos assegura Neri (2005, p. 590), “[...] a idade social diz respeito à adequação de um indivíduo ao desempenho dos papéis e dos comportamentos esperados para as pessoas de sua idade, num dado momento da história de cada sociedade”.

Ainda de acordo com Schneider e Irigaray (2008 p. 590), a Idade Social

É definida pela obtenção de hábitos e status social pelo indivíduo para o preenchimento de muitos papéis sociais ou expectativas em relação às pessoas de sua idade, em sua cultura e em seu grupo social. Um indivíduo pode ser mais velho ou mais jovem dependendo de como ele se comporta dentro de uma classificação esperada para sua idade em uma sociedade ou cultura particular. A medida da idade social é composta por performances individuais de papéis sociais e envolve características, como tipo de vestimenta, hábitos e linguagem, bem como respeito social por parte de outras pessoas em posição de liderança (SCHNEIDER; IRIGARAY, 2008, p. 590).

Portanto, a idade social está ligada mais aos aspectos comportamentais esperados de um indivíduo em determinada sociedade, o que, na verdade, é bastante subjetivo. Porém, entendemos que, para a pessoa idosa, o que de fato torna-se relevante é o respeito à sua história para que possa viver sua vida com dignidade e cidadania.

Ao considerar o contexto desigual, provocado pela sociedade capitalista excludente, é preciso compreender que o “envelhecimento saudável” também está relacionado à dignidade, integridade e independência do(a) idoso(a), além da garantia dos direitos e da acessibilidade.

2.3 A POLÍTICA DO IDOSO E OS DESAFIOS NA GARANTIA DE DIREITOS

A Lei 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), em seu Capítulo I e art. 8º, garante o direito de todos os humanos envelhecerem com respeito e dignidade:

Art. 8º O envelhecimento é um direito personalíssimo e a sua proteção um direito social, nos termos desta Lei e da legislação vigente. Art. 9º É obrigação do Estado, garantir à pessoa idosa a proteção à vida e à saúde, mediante efetivação de políticas sociais públicas que permitam um envelhecimento saudável e em condições de dignidade (BRASIL, 2003, p. 2).

A existência de leis não é suficiente para que direitos sejam materializados. Para serem efetivos, precisam chegar aos seus destinatários. Nesse sentido, a Política Nacional do Idoso (BRASIL, 2010, p. 5) visa, no campo político-institucional, assegurar os direitos sociais do(a) idoso(a), “Criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade.” Nesse cenário, é importante repensar o papel da sociedade, da família e do Estado, que precisam oferecer estratégias para a efetivação dos direitos da pessoa idosa.

O Estatuto do Idoso, em seu artigo 9º, atribui ao Estado a obrigação de “garantir à pessoa idosa a proteção à vida e à saúde, mediante efetivação de políticas sociais públicas que permitam um envelhecimento saudável e em condições de dignidade” (BRASIL, 2003). Nessa esteira legal, a Política Nacional do Idoso, Lei 8.842/1994, Capítulo II, artigo 3º, inciso II, define que “O processo de envelhecimento diz respeito à sociedade em geral, devendo ser objeto de conhecimento e informação para todos” (BRASIL, 2010). Já o art. 8º do Capítulo I do Estatuto do Idoso menciona que “O envelhecimento é um direito personalíssimo e sua proteção constitui um direito social.”

É preciso reafirmar que o processo de envelhecimento independe da vontade das pessoas, e que a pessoa idosa ainda é pouco valorizada, muito embora tenhamos ao longo dos anos pós-Constituição Federal de 1988 (CF/88) avançado nos campos normativos e regulatórios em relação ao reconhecimento de seus direitos. Contudo, será que a família está apta a lidar com as necessidades e anseios das pessoas idosas? E a sociedade ainda nutre tabus rotulando o(a) idoso(a) como obsoleto(a)? É preciso haver comprometimento social com a pessoa idosa e com esse processo natural da vida por que todos nós esperamos passar.

Como exemplo desse debate, ao fazermos uma leitura cuidadosa dos marcos normativos, verificamos que há falta de um alinhamento entre algumas legislações. Há diferenças, por exemplo, entre a classificação etária, em se tratando de acesso a benefícios para idosos(as), e a definição legal da idade mínima para “se estar idoso(a)”. Vejamos: no art. 20 da Lei 8.742/1993, o acesso ao Benefício de Prestação Continuada (BPC) somente poderá ser realizado, no caso de idosos(as), aos sessenta e cinco anos de idade ou mais, aos que comprovadamente não possuam meios para prover a própria existência e nem de tê-la provida por sua família (BRASIL, 1993). No Estatuto do Idoso, a definição etária para “ser idoso(a)” é a partir dos sessenta anos. Se considerarmos a PNAS, muito embora tenha avançado no campo dos direitos

sociais, é sabido e já amplamente discutido que os critérios de acesso e as condicionalidades impostas nos marcos normativos e regulatórios deixam descoberto um contingente de brasileiros, entre eles, idosos(as), no acesso aos direitos sociais, como no caso do BPC. Esse descompasso entre as legislações fragiliza a efetiva garantia de direitos para todos os idosos que necessitam da assistência social.

Outro ponto que merece discussão é que, em uma sociedade capitalista que visa objetivamente ao lucro, a pessoa idosa perde grande parte de seu valor social, pois passa a ser vista como improdutiva para a sociedade. De fato, a negação da sociedade ao envelhecimento gera, muitas vezes, o abandono familiar do(a) idoso(a).

Como bem nos assegura Netto (2001),

Os valores de outras sociedades, devido à colonização, foram impostos, o que determinou o modelo de desenvolvimento social e, conseqüentemente, as formas pelas quais são construídas as representações sociais. Nesse contexto, a velhice sempre foi relegada, seguindo a perspectiva das sociedades capitalistas colonizadoras (NETTO, 2001, p. 20).

Siqueira (2002, p. 901) corrobora Netto (2001) quando afirma que “Quase que unanimemente, estudos concluem que o processo de envelhecimento populacional constitui, também, um problema social que requer medidas urgentes por parte do governo e da sociedade em geral.”

Entretanto, sabemos que muitos(as) idosos(as) aposentados(as) permanecem em atividades laborais, seja para complementar a renda ou para manterem-se ativos. A questão é que esse processo de transição configura uma problemática ainda pouco explorada, pois, de um lado, o Estatuto do Idoso, no Capítulo VI, artigo 26, determina que “O idoso tem direito ao exercício de atividade profissional, respeitadas suas condições físicas, intelectuais e psíquicas”, mas, de outro, faltam iniciativas que efetivem esse direito. Inserir o(a) idoso(a) em atividades profissionais respeitando suas condições é também uma forma de assegurar o envelhecimento saudável. A questão socioeconômica da pessoa idosa também deve ser considerada, visto que o benefício da aposentadoria, em muitos casos, não é o suficiente para atender as necessidades de sobrevivência do aposentado e de sua família.

Essa mesma herança histórica capitalista que exige a produtividade também aponta o trabalho como atividade humana, que traz ganhos para a socialização dos(as) idosos(as), não desconsiderando o debate e as implicações no contexto da sociedade capitalista. Com efeito, é também por meio do trabalho que a pessoa idosa

pode se sentir integrada no espaço social, demonstrar suas habilidades e liberdade de expressão, até mesmo em atividades autônomas.

A respeito do vínculo emocional com o trabalho, França (1999, p. 8) afirma que “[...] o afastamento do trabalho provocado pela aposentadoria talvez seja a perda mais importante da vida social das pessoas, pois pode resultar em outras perdas futuras que tendem a afetar a sua estrutura psicológica”. Além disso, sabemos que a falta de perspectivas na aposentadoria pode causar um sentimento de isolamento e, em casos mais graves, a depressão.

A Política Nacional do Idoso é abrangente e aponta claramente que é necessário capacitar pessoas para atuar em programas, serviços e ações destinados a cuidar de pessoas com idade avançada. Como exemplo, citamos o Decreto 5.109/2004, que dispõe sobre o Conselho Nacional dos Direitos do Idoso (CNDI), o qual tem por finalidade “Elaborar as diretrizes para a formulação e implementação da política nacional do idoso [...], bem como acompanhar e avaliar a sua execução (BRASIL, 2004a).”

É de competência do Conselho Nacional dos Direitos do Idoso não só acompanhar a execução da Política Nacional do Idoso mas também propor iniciativas para a efetivação dos direitos dessas pessoas. Para inibir qualquer forma de violência, preconceito, ou discriminação, criou-se o Plano de Ação para o Enfrentamento da Violência Contra a Pessoa Idosa, em parceria do governo federal, Conselho Nacional dos Direitos dos Idosos (CNDI) e também de movimentos sociais (BRASIL, 2010, p. 69):

A mudança na distribuição etária de um país altera o perfil das políticas sociais, exigindo estratégias e implementação de benefícios, serviços, programas e projetos relacionados à promoção dos direitos humanos dos idosos, notadamente quando se tem em vista que significativa parcela desse segmento encontra-se em situação de abandono ou sendo vítima de maus-tratos praticados na maioria das vezes pelos seus próprios familiares (BRASIL, 2010, p. 69).

Portanto, o Plano aponta para a necessidade de se pensarem estratégias que possam incluir o(a) idoso(a) na vida social, cultural, econômica e política, além de combater preconceitos já estabelecidos socialmente.

Esse Plano de Ação (BRASIL, 2010, p. 83) denuncia

A violência institucional no Brasil, que ocupa um capítulo muito especial sobretudo nas instituições públicas de prestação de serviços e nas entidades públicas e privadas de longa permanência de idosos. No nível das instituições

de prestação de serviços, as de saúde, assistência e previdência social (as que pela Constituição configuram os instrumentos da seguridade social) são campeãs de queixas e reclamações, nas delegacias e promotorias de proteção aos idosos. Além de, frequentemente, a assistência ser exercida por uma burocracia impessoal que reproduz a cultura de discriminação por classe, por gênero e por idade, a maioria dos serviços públicos não estão equipados e nem possuem pessoas preparadas e em número suficiente para o atendimento aos idosos (BRASIL, 2010, p. 83).

É necessário defender a cultura da paz, considerar a pessoa idosa como sujeito de direitos. Nesse sentido, o Serviço Social, por meio de seus profissionais, busca a garantia de direitos de igualdade, justiça e cidadania.

Em São José (SC), delimitação geográfica do estudo proposto neste TCC, o Conselho Municipal do Idoso foi criado em 2007 pela Lei Municipal 4.599/2007. Em relação à Política Municipal do Idoso, aprovada pelo Conselho Municipal em 2007, seu Capítulo II, art. 3º e 4º, traz alguns princípios e diretrizes importantes a serem destacados:

I – A Família, a Sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar garantindo-lhes o direito a vida;

II – O processo de envelhecimento diz respeito a toda comunidade Josefense, devendo ser objeto de estudo e informação para todos;

III – Fica assegurado ao idoso sua liberdade, não sendo aceita nenhuma forma de discriminação.

IV – Criar alternativas ao idoso para sua participação, ocupação e convívio, que viabilizem sua integração com as demais gerações (SÃO JOSÉ, 2007, p.1).

Esses elementos citados acima se encontram nos objetivos destacados no plano de ação de atividades dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoas Idosas (SCFVI) descritos em Relatório de Atividades do SCFVI, bem como visa:

- Estimular a convivência em grupo buscando oportunizar o fortalecimento de vínculos sociais e familiares das pessoas idosas, por meio de atividades socioeducativas, dinâmicas de grupos, palestras, passeios e visitas a outras instituições parceiras com foco no meio ambiente, cidadania, esporte, cultura e lazer;
- Promover momentos de interação propiciados pela realização de atividades de lazer, por meio de ações socioeducativas intergeracionais envolvendo atividades interativas para garantir um espaço de compartilhamento de conhecimento, discussão e reflexão sobre temas referentes ao envelhecimento e vicissitudes;
- Possibilitar acesso a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, através de vivências rítmicas e expressivas, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades (ZAPELINI; SIMAS, 2018, p. 3).

Assim, na próxima seção, haverá uma retomada breve sobre os elementos principais da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), tendo em vista que os direitos, conforme dito anteriormente, são materializados — após sua formalização no campo legal — em políticas, programas e serviços que assegurem os direitos conforme necessidades individuais e demandas coletivas postas pela sociedade, nesse caso, a população idosa.

2.4 A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA PESSOAS IDOSAS

Historicamente a assistência social no Brasil era baseada na caridade e tinha ênfase religiosa. Por meio de lutas sociais para a ampliação e garantia de direitos e a grande luta no campo social para que fosse elevada à condição de “direito social”, é que, na Constituição de 1988 (CF/88), a Assistência Social foi reconhecida como direito e regulamentada posteriormente pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), Lei 8.742/1993, a qual instituiu a assistência social como “Direito do cidadão e dever do Estado, como Política de Seguridade Social⁶ não contributiva, que provê os mínimos sociais [...] para garantir o atendimento às necessidades básicas” (BRASIL, 1993).

A LOAS, em seu art. 2º (BRASIL, 1993, p. 1), estabelece os objetivos da assistência social quando diz: “I — a proteção social, que visa à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos, especialmente: a) a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice [...]” (grifo nosso), e complementa:

Parágrafo único. Para o enfrentamento da pobreza, a assistência social realiza-se de forma integrada às políticas setoriais, garantindo mínimos sociais e provimento de condições para atender contingências sociais e promovendo a universalização dos direitos sociais (BRASIL, 1993).

A consolidação da assistência social como direito à elaboração da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), em 2004, com o propósito de garantir os

⁶A proposta de orçamento da seguridade social será elaborada de forma integrada pelos órgãos responsáveis pela saúde, previdência social e assistência social, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias, assegurada a cada área a gestão de seus recursos (BRASIL, 1988, p.118).

direitos já estabelecidos na CF/88 para assegurar os princípios situados na LOAS, foi fundamental para sua materialização como direito social.

Nesse sentido, a PNAS tem por objetivo garantir a atenção e ações voltadas para as famílias, garantindo-lhes o fortalecimento de vínculo, a convivência familiar e comunitária. Assim,

A Política Pública de Assistência Social realiza-se de forma integrada às políticas setoriais, considerando as desigualdades socioterritoriais, visando seu enfrentamento à garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender contingências sociais e à universalização dos direitos sociais. Sob essa perspectiva, objetiva:

- prover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e, ou, especial para famílias, indivíduos e grupos que deles necessitem.
- contribuir com a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços socioassistenciais básicos e especiais, em áreas urbana e rural.
- assegurar que as ações no âmbito da assistência social tenham centralidade na família, e que garantam a convivência familiar e comunitária (BRASIL, 2005, p. 33).

Conforme os marcos normativos e regulatórios, os serviços socioassistenciais aparelhados por meio da proteção social⁷ e disponibilizados pela Norma Operacional Básica de Assistência Social (NOB/SUAS de 2005) devem garantir e assegurar a “[...] toda a população o direito à convivência familiar, seguindo o pressuposto de que, para a família se prevenir, proteger e manter seus membros, é necessária a ação efetiva do poder público (BRASIL, 1993 p. 13). Ou seja, o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), ao eleger a matricialidade sociofamiliar como uma de suas bases estruturantes, tem organizada toda a rede socioassistencial para o apoio às famílias, devendo então serem asseguradas:

- **segurança de sobrevivência ou de rendimento e de autonomia:** através de benefícios continuados e eventuais que assegurem: proteção social básica a idosos e pessoas com deficiência sem fonte de renda e sustento; pessoas e famílias vítimas de calamidades e emergências; situações de forte fragilidade pessoal e familiar, em especial às mulheres chefes de família e seus filhos;
- **segurança de convívio ou vivência familiar:** através de ações, cuidados e serviços que restabeleçam vínculos pessoais, familiares, de vizinhança, de segmento social, mediante a oferta de experiências socioeducativas, lúdicas, socioculturais, desenvolvidas em rede de núcleos socioeducativos e de convivência para os diversos ciclos de vida, suas características e necessidades;
- **segurança de acolhida:** através de ações, cuidados, serviços e projetos operados em rede com unidade de porta de entrada destinada a proteger e

⁷ A Proteção Social Básica é o conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social estruturados para prevenir situações de vulnerabilidade e risco social. Disponível em: <<http://mds.gov.br/acesso-a-informacao/mds-pra-voce/carta-de-servicos/gestor/assistencia-social/basica>>. Acesso em: 18 set. 2019.

recuperar as situações de abandono e isolamento de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, restaurando sua autonomia, capacidade de convívio e protagonismo mediante a oferta de condições materiais de abrigo, repouso, alimentação, higienização, vestuário e aquisições pessoais desenvolvidas através de acesso às ações socioeducativas (BRASIL, 2004b, p. 40). (grifos nossos).

Os(as) usuários(as) da Política de Assistência Social que se encontram em situação de vulnerabilidade ou de risco social não podem ser desvinculados(as) do seio familiar, pois a primeira resposta da Política de Assistência Social visa à totalidade da família. Para Miotto (2006), a inclusão das famílias nas políticas públicas ocorre de forma impelida. As famílias vêm desempenhando um papel primordial de “amortecedor” frente aos cuidados com seus membros, em tempos de profundas crises, denotando uma atuação familiar dentro do que a autora (2006) denomina de “familismo”: “[...] o familismo preconiza centralidade da família, confiando na sua capacidade de cuidados e proteção, juntamente com o mercado e organização da sociedade civil; e o Estado, por sua vez, intervém somente quando as outras possibilidades falham” (MIOTTO, 2006 *apud* MEDEIROS, 2016, p. 24).

Nesse âmbito, visando materializar a proteção social às famílias e indivíduos, sabe-se que a Assistência Social se organiza pelos seguintes tipos de proteção, de acordo com a Lei 8.742/1993 (Incluída pela Lei 12.435, de 2011):

I - **proteção social básica**: conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social que visa a prevenir situações de vulnerabilidade e risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários; (Incluído pela Lei 12.435, de 2011).

II - **proteção social especial**: conjunto de serviços, programas e projetos que têm por objetivo contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, a defesa de direitos, o fortalecimento das potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de violação de direitos (Incluído pela Lei 12.435, de 2011) (BRASIL, 1993).

Os serviços da Proteção Social Básica, que têm como unidade de referência as famílias, também visam ao fortalecimento de vínculos externos e internos das famílias que se encontram fragilizados, mas que ainda não foram rompidos. Além disso, o serviço propicia a socialização, convivência, incentivo à participação e ao acolhimento comunitário (BRASIL, 2005). Nesse sentido, as proteções sociais básica e especial são ofertadas pelas entidades e organizações de assistência social

vinculadas ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS),⁸ que é um sistema descentralizado e participativo no qual a Assistência Social é organizada. Já o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) é um serviço da Proteção Social Básica do SUAS que é ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias (BRASIL, 2015).

A Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, aprovada pela Resolução 109/2009 (BRASIL, 2009) e pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) em 11 de novembro de 2009, unifica em todo o território nacional as ações, objetivos, serviços direcionados a um público-alvo, no que tange à proteção social básica, média e de alta complexidade da política de assistência social. Assim constitui-se a tipificação:

I - Serviços de Proteção Social Básica: a) Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF); b) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; c) Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas.

II - Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade: a) Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI); b) Serviço Especializado em Abordagem Social; c) Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC); d) Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias; e) Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.

III - Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade: a) Serviço de Acolhimento Institucional, nas seguintes modalidades: abrigo institucional; Casa Lar; Casa de Passagem; – Residência Inclusiva. b) Serviço de Acolhimento em República; c) Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora; d) Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências (BRASIL, 2009, p. 3).

Segundo a Resolução 109, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoas Idosas tem por foco (BRASIL, 2009, p. 9–10):

[...] o desenvolvimento de atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social. A intervenção social deve estar pautada nas características, interesses e demandas dessa faixa etária e considerar que a vivência em grupo, as experimentações artísticas, culturais, esportivas e de lazer e a valorização das experiências vividas constituem formas privilegiadas de expressão, interação e proteção social.

⁸ O SUAS “[...] é um sistema público não contributivo, descentralizado e participativo, que tem por função a gestão do conteúdo específico da Assistência Social no campo da proteção social brasileira”. Sua organização implica a articulação da rede assistencial com outras políticas públicas, visando proporcionar a garantia de direitos para quem dela necessitar (BRASIL, 2009, p. 42).

Devem incluir vivências que valorizam suas experiências e que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir (BRASIL, 2009, p. 9–10).

A respeito das atribuições, seguindo as Orientações Técnicas, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (BRASIL, 2012, p. 17–18), deve ser capaz de “Afiançar: a segurança de acolhida; a segurança do desenvolvimento da autonomia individual, familiar e social; e a segurança do convívio ou vivência familiar, comunitária e social”.

Os Centros de Referência de Assistência Social têm o papel de encaminhar o(a) idoso(a) para participação nesses SCFVs, facilitar o acesso, acolher e possibilitar condições de permanência. Segundo a Política Nacional de Assistência Social (BRASIL, 2005, p. 23),

O CRAS e as demais unidades públicas devem ser implantados nos territórios de vulnerabilidade social com o objetivo de facilitar o acesso destas populações aos serviços socioassistenciais, aproximar os serviços da realidade de seus usuários, das famílias, e constituir a presença do poder público nestes territórios (BRASIL, 2005, p. 23).

Além de estar estrategicamente localizados, considerando territórios de vulnerabilidade social, os CRAS devem ser de fácil acesso à pessoa idosa, visto que o envelhecimento acompanha dificuldades de locomoção.

Entretanto, como ressalta o Plano de Ação para o Enfrentamento da Violência Contra a Pessoa Idosa (BRASIL, 2005, p. 89), “Os idosos, como toda a população brasileira, têm direito de ir e vir no espaço público. No entanto, a maioria de nossas cidades e áreas rurais não lhes oferece segurança.” Em relação à infraestrutura, o estado das calçadas, a falta de rampas de acesso e o transporte dificultam a garantia desse direito.

No âmbito da acessibilidade, no município de São José, a Secretaria Executiva de Serviços Públicos (SUSP), por meio do projeto Passeio Legal, intensifica a fiscalização para regularizar calçadas, com o objetivo de melhorar as condições de acessibilidade e segurança de pedestres e pessoas com deficiências ou mobilidade reduzida. Conforme a SUSP, “Antes da ação, quase 100% das calçadas do município apresentavam alguma irregularidade” (SÃO JOSÉ, 2018).

No entanto, é importante que o(a) idoso(a) se aproprie de seus direitos para que as políticas públicas não tenham caráter assistencialista. Não se trata de favor, mas, sim, de um direito social conquistado e positivado legalmente. Por isso, cabe à sociedade, como um todo, combater tratamentos discriminatórios aos(as) idosos(as).

Ainda no rastro das legislações como alicerçadoras desse direito legal, a Lei 8.842/1994 dispõe sobre a Política Nacional do Idoso. Em seu Capítulo IV, artigo 10, institui como competências dos órgãos e entidades públicos na área de promoção e assistência social e consta que, para que ocorra novamente a reintegração social, é importante “Estimular a criação de incentivos e de alternativas de atendimento ao idoso, como centros de convivência, centros de cuidados diurnos, casas-lares, oficinas abrigadas de trabalho, atendimentos domiciliares e outros” (BRASIL, 2010, p. 9–10).

O objeto de estudo neste Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), em conjunto com a articulação com o Programa de Atenção Integral à Família (PAIF), que por sua vez tem como base os atendimentos voltados para as famílias que vêm à procura de informações e atendimentos específicos. O serviço SCFV trabalha no atendimento às famílias, garantindo-lhes a matricialidade sociofamiliar, voltado para a assistência social, como também visa evitar e prevenir situações de riscos e vulnerabilidade social, na perspectiva do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Entendemos que, por meio de atividades de caráter preventivo a serem realizadas nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), podem-se minimizar diversos fatores de risco, como o aparecimento de qualquer tipo de doenças. Cabe ressaltar que esse serviço específico (SCFV) unifica o conjunto que compõe a organização e a estrutura política e administrativa da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) (BRASIL, 2005). Nesse contexto, adotar hábitos de vida saudável é uma das medidas que pode proporcionar melhor qualidade de vida, bem-estar, autorrealização, interação social e familiar.

2.5 O SCFVI DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ

Os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoas Idosas (SCFVI) são divididos por faixas etárias específicas: para crianças de até 6 anos, para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos, para adolescente e jovens de 15 a 17 anos e para idosos(as). O trabalho é organizado por mediadores, técnicos e usuários. Por meio do compartilhamento de vivências, é possível a socialização, a convivência familiar e comunitária, além da troca de experiências. No entanto, há especificidades para cada ciclo de vida e objetivos específicos a serem alcançados.

Em 2005, no município de São José, foi inaugurado o Centro de Atenção à Terceira Idade (CATI), como uma referência em ações socioeducativas. Em 2017, a Política de Assistência Social avançou para a implantação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoas Idosas (SCFVI) nas dependências do (CATI).

Segundo o Relatório de Atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoas Idosas (SCFVI) confeccionado em 2018 pela psicóloga Alessandra Zappelini e pela monitora de Ensino/Educação Física Joseane Paulini Neves Simas, houve considerável aumento da população idosa no município de São José. No Censo de 2010, a população idosa do município chegou a 209.804 habitantes e, em 2016, subiu para 236.029 pessoas idosas.

Em documento, Zappelini e Simas (2018, p. 3) especificam os objetivos do SCFVI ofertado a pessoas idosas, a saber:

Promover ações e atividades que garantam a convivência e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, contribuindo no processo de envelhecimento saudável, considerando a importância da vivência em grupo, a valorização das experiências artísticas, culturais, esportivas e de lazer para os idosos do município de São José (ZAPELINI; SIMAS, 2018, p. 3).

Segundo as mesmas autoras (ZAPELINI; SIMAS, 2018, p. 3), em relatório produzido mediante pesquisas até o ano de 2018, é essa a “caracterização do público-alvo” do SCFVI:

Participaram este ano do SCFVI 184 idosos com idade igual ou superior a 60 anos. Dentre estes 85, 32% (n=157) eram mulheres e 14,68% (n=30) eram homens e a média de idade foi de 69, 83 anos. Todos os encaminhamentos eram referenciados nos Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) de Areias, Colônia, Forquilha e Zanellato, e acompanhados pela equipe PAIF ou PAEFI da Secretaria de Assistência Social do município de São José. Os idosos se apresentavam em situação de vulnerabilidade social, sendo 78,26% (n=144) em situação de público prioritário por isolamento social, 16, 84% (n=31) público não prioritário, 3,80% (n=7) em situação de violência e/ou negligência e 1.1% (n=2) vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência (ZAPELINI; SIMAS, 2018, p. 3).

Segundo o Relatório de Atividades institucional (interno), fez-se necessário “[...] estabelecer uma rede de atendimento à pessoa idosa envolvendo setores como a Secretaria de Saúde, Assistência e Educação, bem como a Fundação Municipal de Esportes e Lazer e Fundação de Cultura” (ZAPPELINI; SIMAS 2018, p. 1), para melhorar ainda mais os atendimentos voltados para os(as) idosos(as).

Desta feita, buscando facilitar o deslocamento e comunicação entre as

equipes, em 2018, o SCFVI realizou suas atividades no território de referência de cada um dos quatro CRAS⁹ do município de São José (ZAPPELINI; SIMAS, 2018).

Além disso, segundo dados obtidos no relatório (interno), foram realizadas ações nos CRAS do município de São José: ciclos de palestras, roda de conversas e atividades de conscientização na Semana do Idoso. Foi estabelecido, pela Lei 4690/2008, que as atividades da Semana do Idoso ocorrerão anualmente, entre 25 de setembro e 1º de outubro (ZAPPELINE; SIMAS, 2018).

É necessário que esse ciclo de vivências da pessoa idosa alcance a sociedade, começando pela educação básica. A Lei 5487/2015 (SÃO JOSÉ, 2015, p. 21), que aprova o Plano Municipal de Educação de São José, propõe “Considerar, nas políticas públicas de jovens e adultos, as necessidades dos idosos, [...] e o compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos idosos e a inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas escolas”.

As atividades ofertadas nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos precisam alcançar não apenas a pessoa idosa mas também a comunidade em geral. Tratar questões referentes ao envelhecimento nas escolas, tanto do ponto de vista biológico como psicológico, pode auxiliar na prevenção de doenças e situações de risco da população em geral. Em relação ao preconceito e maus-tratos ao idoso, é preciso educar a população desde cedo para que tome consciência de que precisa respeitar a pessoa idosa como sujeito de direitos e autonomia.

Para Zappeline e Simas (2018, p. 12), conforme o relatório institucional interno, na participação dos idosos nos CRAS, “[...] constatou-se mudanças positivas, como a melhoria na convivência familiar e comunitária, já que foi dada visibilidade a vulnerabilidades materiais e relacionais, além de situações de violência e isolamento do idoso”.

Assim, faz-se necessário pensar em alternativas coerentes que possam incluir mais idosos(as) e atrair a comunidade para os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, a fim de prevenir, orientar e educar a população, evitando o abandono e o preconceito referentes ao idoso e a falta de conhecimento em assuntos relacionados à saúde, assistência social e educação em amplos aspectos.

⁹ Os CRAS do Município de São José são: 1. Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) – Areias; 2. Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) – Colônia Santana; 3. Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) — Jardim Zanellato; 4. Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) — Forquilha (SÃO JOSÉ, 2019, p. 1).

3 A CONTRIBUIÇÃO DAS ATIVIDADES LÚDICAS — EM ESPECIAL A DANÇA — E PARTICIPAÇÃO DOS(AS) IDOSOS(AS): resultados e discussão

Neste capítulo apresentaremos os resultados obtidos com a pesquisa realizada. Antes de analisarmos os diversos benefícios proporcionados pela dança, é importante considerar o objetivo principal a ser alcançado com o exercício físico: a qualidade de vida. Hoje, a sociedade está buscando cada vez mais estratégias para se viver melhor, seja por meio de uma alimentação mais saudável ou mesmo atividades que contribuam para a redução de estresse.

De acordo com Nahas (2006, p. 32), “[...] a qualidade de vida está associada a fatores, como condições de saúde, longevidade, satisfação e prazer no trabalho, salário, lazer, as relações familiares e até mesmo a espiritualidade”. Assim sendo, para a pessoa idosa, a qualidade de vida está atrelada também a um envelhecimento saudável, o que abrange aspectos socioeconômicos, acesso a serviços de saúde e lazer, convívio familiar e respeito à sua dignidade. Logo, percebemos que a dança pode promover a qualidade de vida para a pessoa idosa, reduzindo inclusive a taxa de mortalidade.

Em revisão de literatura, considerando a dança como prática terapêutica em programas de reabilitação, Araújo *et al.* (2014, p. 81) enaltecem o caráter socializador e motivador da dança. Segundo os autores, “A dança é responsável por uma série de benefícios no cotidiano dos idosos, principalmente daqueles deficientes ou com problemas de locomoção.”

No âmbito fisiológico, sabe-se que o exercício físico melhora o metabolismo de maneira geral, inclusive o coração, que passa a bombear maior quantidade de sangue, permitindo melhor oxigenação de outros órgãos vitais, como o cérebro, os pulmões e os rins, além do aumento do colesterol bom. Portanto, a dança atua também na prevenção de enfartos e derrames. Segundo Matsudo *et al.* (2001, p. 19), “Além de ser um aliado no controle do peso, a atividade física praticada regularmente aumenta a capacidade das células de absorver glicose, diminuindo o nível de açúcar no sangue”, o que possibilita controlar também o diabetes.

A dança tem um papel fundamental também no tratamento de doenças relacionadas à demência. Como em pesquisa apresentada por Borges *et al.* (2018, p. 2441), cujo objetivo principal era avaliar o equilíbrio postural, a cognição e a autonomia funcional de idosos(as) com demência submetidos à dança de salão, constatou-se que

ela deve ser indicada aos(às) idosos(as), pois constitui-se “Uma forma de prevenção e controle de agravamentos de doenças demenciais e motoras já existentes no paciente idoso”.

3.1 PERCURSO METODOLÓGICO

Conforme apresentado no capítulo introdutório, o estudo proposto nesta pesquisa de Trabalho de Conclusão de Curso é de base qualitativa, cujo principal foco, segundo Minayo (2013, p. 79), é “a exploração do conjunto de opiniões e representações sociais sobre o tema que pretende investigar”. Assim, para a coleta de dados, realizamos entrevista semiestruturada, que, segundo Nanni (2003, p. 52), permite ao entrevistado

Expressar de forma mais livre sua condição de ator social comprometido com o contexto onde se situa. Além disso, a entrevista semiestruturada favorece a emergência de marcas linguísticas que podem apontar, de forma natural, para possíveis congruências e incongruências dos processos discursivos decorrentes dos deslocamentos do sujeito (NANNI, 2003, p. 52).

Na entrevista semiestruturada, os questionamentos ocorreram de maneira espontânea, por meio de um roteiro, porém com perguntas-chaves. Conseguimos criar um clima de confiança e receptividade. O diálogo com os(as) entrevistados(as) aconteceu sem que o pesquisador induzisse as respostas, respeitando as opiniões dos participantes.

As entrevistas foram realizadas com quatro idosos(as). Houve a preservação do anonimato dos sujeitos, os quais tomaram consciência do objetivo da pesquisa. As perguntas do roteiro foram elaboradas e posteriormente transcritas e analisadas a partir do Roteiro de Entrevista com Idosos(as) (APÊNDICE A). Os(as) entrevistados(as) autorizaram sua participação mediante o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (APÊNDICE B), da Resolução 510/16 do Conselho Nacional de Saúde (CNS) (BRASIL, 2016).

As entrevistas foram realizadas nos dias 03/07, das 14h às 15h; 04/07, das 14h às 14h30; 10/07, das 14h às 14h30 e 11/07, das 14h às 14h30 nos territórios de abrangência das atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Idosos (SCFVI), localizados nos seguintes bairros: Zanellato, Areias, Colônia Santana e Forquilha. Além disso, realizamos uma intervenção grupal artística de 30 minutos, com os(as) idosos(as) presentes nos CRAS nos bairros: Areias, dia 04/07

(FIGURA 1); Colônia Santana, dia 10/07 (FIGURA 2) e Forquilha, dia 11/07 (FIGURA 3). Cada intervenção durou 30 minutos e teve como objetivo aproximá-los da dança e estabelecer maior proximidade com os participantes das entrevistas.

FIGURA 1 — Oficina de dança CRAS Areias



Fonte: Coleta de dados — Entrevista semiestruturada (2019).

FIGURA 2 — Oficina de dança CRAS Colônia Santana



Fonte: Coleta de dados — Entrevista semiestruturada (2019).

FIGURA 3 — Oficina de dança CRAS Forquilha

Fonte: Coleta de dados — Entrevista semiestruturada (2019).

3.2 COM A PALAVRA OS(AS) IDOSOS(AS): importância, significado e acesso aos direitos

Compreendemos que a dança para idosos(as) deve contemplar o direito à liberdade de expressão, precisa ser uma atividade de sensibilização, de autoconhecimento, pois possibilita que o(a) idoso(a) conheça a si mesmo(a), seu próprio corpo e supere suas limitações. Ela também pode ser considerada, conforme dito anteriormente, como um recurso terapêutico.

Assim sendo, a seguir apresentaremos a caracterização dos(as) idosos(as) participantes da pesquisa para, na sequência, analisar os resultados visando a uma aproximação ao problema de pesquisa deste Trabalho de Conclusão de Curso.

3.2.1 Caracterização dos(as) idosos(as) participantes da pesquisa

Nesta análise de resultados, é necessário identificar as características dos sujeitos da pesquisa. As entrevistas foram feitas com três mulheres e um homem, entre 64 e 89 anos. Duas delas eram casadas e havia um viúvo e uma viúva. Em relação ao grau de instrução, todos(as) têm o ensino fundamental incompleto, porém

muita experiência de vida. Quanto à renda familiar, percebe-se a discrepância entre gêneros, já que o homem entrevistado, tem melhores condições financeiras que as mulheres e mora sozinho. Já, a Idosa 2, com seu benefício, promove o sustento de toda a família.

Muitas histórias se cruzam, todos passam por alguma dificuldade, principalmente de cunho familiar. A Idosa 1, por exemplo, foi acompanhada pelo Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI),¹⁰ que a encaminhou para o SCFV. Nessa família, a idosa assume a responsabilidade pelo neto, que sofreu um caso de violação de direito, além da dificuldade com um familiar dependente químico.

Identificamos que muitas famílias chegam ao Serviço de Proteção Social Básica por diversos motivos. Há a possibilidade da demanda espontânea, quando a pessoa interessada busca o serviço, ou a busca ativa, quando o órgão competente a realiza por meio de mapeamento para encontrar pessoas em situação de vulnerabilidade social. Nesta pesquisa, apenas a Idosa 2 chegou ao serviço por demanda espontânea.

A Idosa 4 também enfrenta inúmeras dificuldades: em relação à renda familiar, ela recebe a aposentadoria, e o companheiro recebe o valor do BPC,¹¹ sendo que tais valores são destinados não apenas para o sustento deles mas de outros familiares (Quadro 1).

QUADRO 1 — Perfil dos idosos(as) participantes da pesquisa

ENTREVISTADO (A)	IDOSA 1 (I1)	IDOSA 2 (I2)	IDOSO 3 (I3)	IDOSA 4 (I4)
Idade	67 anos	70 anos	89 anos	64 anos
Sexo	Feminino	Feminino	Masculino	Feminino
Estado Civil	Viúva	Casada	Viúvo	Casada
Escolaridade	Fundamental incompleto			
Renda familiar	R\$ 998,00 aposentadoria R\$998,00 pensão	R\$ 654,00 aposentadoria R\$998,00 aposentadoria (filho deficiente)	R\$ 1.110,00 aposentadoria R\$998,00 pensão	R\$ 600,00 aposentadoria R\$998,00 BPC (marido)
CRAS de referência	Zanellato	Areias	Colônia Santana	Forquilha
Nº de moradores na casa	5 pessoas	4 pessoas	1 pessoa	4 pessoas

Fonte: Coleta de dados — Entrevista semiestruturada (2019).

¹⁰ O PAEFI é um serviço de orientação e acompanhamento de famílias que possuem um ou mais indivíduos em situação de vulnerabilidade, como ameaça ou violação de direitos. O objetivo é preservar e fortalecer os vínculos familiares e com a comunidade e fortalecer a função protetiva das famílias (PRATTEIN, 2015).

¹¹ Benefício de Prestação Continuada. Têm direito ao BPC pessoas idosas com 65 anos ou mais e pessoas com deficiência, de qualquer idade, que tenham impedimentos de longo prazo. Os requerentes devem estar inscritos no Cadastro Único e ter renda familiar mensal inferior a ¼ de salário mínimo vigente (BRASIL, s/d).

Quando questionados(as) há quanto tempo frequentavam o CRAS, dois dos idosos conseguiram mensurar o tempo médio, entre 8 e 10 anos, já os outros dois idosos, não. O interessante foi a resposta do Idoso 3, que afirmou frequentar o CRAS desde que este iniciou as atividades. Os CRAS de Forquilha e de Zanelatto foram inaugurados em 2012, segundo portal de notícias (RAMOS, 2012). O de Colônia Santana e de Areias já funcionavam em São José nessa época (Quadro 2).

QUADRO 2 — Idosos(as) e tempo de permanência nos serviços do CRAS

Questão: Há quanto tempo você frequenta o CRAS?

I 1: (...) vai fazer uns 9/10 anos que participo no CRAS aqui. Apesar que eu já conhecia as meninas aqui, por conta que eu era coordenadora de um grupo de idosos aqui no CRAS do Zanelatto.

I 2: Há mais de dois anos. Já desde 2017 quando eu comecei.

I 3: Desde que abriu o CRAS.

I 4: Já faz muito tempo que frequento, desde a época que os filhos eram pequenos. Tinha me afastado e agora vai fazer dois anos que voltei.

Fonte: Coleta de dados da pesquisa empírica — Entrevista (2019).

Referente aos benefícios da Assistência Social, dos quatro entrevistados, três recebem cesta básica. O Idoso 3, por possuir a maior renda e morar sozinho, não recebe esse benefício.

QUADRO 3 — Idosos(as) e o recebimento de benefícios sociais

Questão: Você recebe algum benefício da Assistência Social? Qual?

I 1: Como o PAEFI atende a gente, todo mês a assistente social e a psicóloga fazem um atendimento com a gente, e daí elas repassam pra gente uma cesta básica (I1).

I 2: Eu só recebo cesta básica aqui do CRAS, fora isso, recebo do INSS 25% do que o Márcio recebe, porque ele é aposentado por invalidez e acamado (I2).

I 3: Não (3).

I 4: Eu recebo às vezes uma cesta básica, duas ou três vezes no ano, onde tem ajudado bastante.

Fonte: Coleta de dados da pesquisa empírica — Entrevista (2019).

Identificamos que, para os(as) idosos(as), a qualidade de vida está atrelada a sanar necessidades e satisfação em relação à alimentação. Quando perguntados se a renda permite vivenciar atividades lúdicas que proporcionam melhor qualidade de vida, como cultura e lazer, as respostas trouxeram aspectos relevantes para reflexões. Primeiro, porque, dos(as) quatro idosos(as) entrevistados(as), apenas um(a)

demonstrou compreender o significado de “atividade lúdica”. Os(as) outros(as) idosos(as) associaram atividade lúdica à sua própria subsistência — estar bem alimentado(a), para eles(elas), já significa ter qualidade de vida.

Ressaltamos a necessidade da busca pela garantia de direitos para que a longevidade tenha também qualidade, pois não basta viver mais, deve-se viver melhor. A dificuldade de abstração dos(as) idosos(as) com relação ao lazer demonstra o quão distantes eles(elas) ainda estão dessas oportunidades.

Quando perguntados(as) sobre a condição de renda atual e se ela lhes permite vivenciar atividades lúdicas (cultura e lazer), a Idosa 2 afirmou não vivenciá-las devido à dificuldade com o filho, que não lhe permite sair com frequência: “Não consigo sair de casa, se eu sair, meu marido tem que ficar em casa por causa do Márcio, né? Aí o outro fica sozinho, não dá.” (I2).

Para a Idosa 4, a falta de recursos financeiros é o aspecto negativo para sua participação: “O dinheiro dele também vai para as dívidas junto com o meu, aí quase não sobra nada. Às vezes sobra um dinheiro para fazer uma feirinha de fruta e verdura, mas nunca chega até o final do mês. Está sempre faltando!” (I4). Já o Idoso 3 considera-se “acostumado” com sua condição de vida, inclusive ter a possibilidade de emprestar dinheiro aos seus parentes.

Conforme mencionado anteriormente, ressaltamos a importância do Serviço de Proteção Social Básica para Idosos, visto que ele atua para prevenir situações de vulnerabilidade e risco social, além do fortalecimento de vínculos das famílias. Entre as tipificações dos Serviços de Proteção Social Básica, incluem-se o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), ambos de extrema relevância para os(as) idosos(as) participantes desta pesquisa. Como menciona Carvalho *et al.* (1998, s/p *apud* PEREIRA, 2014, s/p),

[...] a assistência social constitui uma área estratégica para a manutenção de uma ampla rede de proteção para as pessoas idosas que, para além do benefício de prestação continuada [...] inclui: centros de convivência, casas lares, abrigos, centros de cuidados diurnos, atendimentos domiciliares, dentre outros, em articulação com as demais políticas públicas (CARVALHO *et al.*, 1998 *apud* PEREIRA, 2014, s/p).

Portanto, a assistência social tem importância fundamental na garantia do acesso e na permanência da pessoa idosa nos serviços da Proteção Social Básica, combatendo qualquer tipo de discriminação ou violência. Consequentemente, os centros de convivência, como espaços acolhedores, possibilitam a participação social

e usufruto de bens, serviços e direitos, conforme complementa Pereira (2019):

Tudo isso tem contribuído para que a assistência social colabore para a melhoria do bem-estar da pessoa idosa na medida em que proporciona a esse segmento populacional, com o controle da sociedade, possibilidades de participação social e usufruto de bens, serviços e direitos (PEREIRA, 2014, s/p).

Em relação ao hábito de participar de eventos culturais, duas pessoas dos quatro idosos mencionaram nunca ter participado, e outras duas mencionaram terem ido ao cinema.

A dificuldade de acesso às atividades culturais promove muitas vezes resistência, por ser algo desconhecido, como demonstra o Idoso 3. Esse distanciamento da pessoa idosa gera um impacto social reforçando ainda mais a desigualdade social. Como constatado na fala da Idosa 2, o CRAS é o único espaço de referência de lazer, de bem-estar em razão da facilidade de acesso, visto que, com a velhice, vêm também dificuldades de locomoção (Quadro 4).

QUADRO 4 — Participação em eventos culturais

Questão: Você tem hábito de participar de eventos culturais (shows, teatro, cinema, exposições etc.)? (Exemplifique) Costuma ir com frequência?

I 1: Cinema já e teatro também. Achei diferente o cinema! Eu fui umas 3 vezes, a última vez eu assisti o filme sobre o “Edir Macedo”.

I 2: Não! Nunca fui ao cinema e ao teatro, eu só venho aqui no CRAS mesmo [...]

I 3: Não, nunca fui. Não sou muito dessas coisas, o meu genro vê na televisão um cinema e eu não gosto, prefiro ver um futebolzinho na televisão.

I 4: Eu só fui ao cinema quando eu era solteira, na época a gente namorava, né? (Risos) Depois nunca mais fui, e ao teatro fui ver Erasmo Carlos, naquele tempo lá em Tubarão.

Fonte: Coleta de dados da pesquisa empírica – Entrevista (2019).

3.2.2 Os(as) idosos(as) e seus vínculos com o CRAS: “Eu venho para não ficar em casa e para me alertar e esquecer dos meus problemas”

Considerando a questão central da pesquisa deste TCC, que buscou analisar a contribuição das atividades lúdicas, em especial a dança, na adesão e participação dos(as) idosos(as) no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoas Idosas (SCFVI) de São José, chegamos a algumas reflexões, e a pesquisa apresenta aspectos interessantes. Vejamos!

Primeiro, entre os serviços ofertados pelo CRAS, apontamos a necessidade de aproximação com o SCFVI, para que, de forma articulada interinstitucionalmente, possam alcançar as demandas dos(as) idosos(as) em quantidade e qualidade no

atendimento dos serviços e atividades prestadas. A busca ativa é uma definição importante no campo da abordagem da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), e ela, quando realizada, pode identificar de forma mais efetiva um quantitativo maior de idosos(as) que necessitam dos Serviços do CRAS.

Segundo, há o desafio de se pensarem estratégias para que os(as) idosos(as) ampliem seu repertório cultural e revejam a questão da qualidade de vida, não apenas atrelando-a às questões de subsistência. Como reforça Simões (2001, p. 34), “Para o idoso, a qualidade de vida é um processo, é um dom, uma virtude, que se amplia, estabelecendo e qualificando as relações humanas e faz com que a importância de estar vivo seja valorizada.”.

Relativamente aos serviços prestados, a Idosa 1 faz uma distinção: enquanto no PAEFI o acompanhamento é realizado no grupo de mulheres, no CRAS o atendimento é mais generalizado. Embora os serviços sejam diferentes, ambos agregam valor, na visão da idosa. Para o Idoso 3, o que mais o motiva para estar no CRAS é o convívio com outras pessoas. Já a fala da Idosa 4, quando diz “[...] venho para não ficar em casa”, pode significar que, entre outras razões, estar no CRAS a mantém ativa, prevenindo a depressão, além de fortalecer os vínculos sociais (Quadro 5).

QUADRO 5 — Motivos de os(as) idosos(as) procurarem o CRAS

Questão: Por que você vai até o CRAS?
<p>I 1: <i>Porque meu neto, quando estava com 6 para 7 anos, teve uma tentativa de estupro, então daí, por isso que a primeira coisa e o primeiro lugar que eu vim foi aqui. Eu conversei com eles (CRAS), aí foram me encaminhando me e cheguei no PAEFI. Lá em casa é eu e minhas duas filhas, que são atendidas pelo PAEFI, e minha nora, que é atendida também. Aí também faço parte do serviço lá, porque eu também sou atendida pela assistente social lá na cidade da criança, e eles lá tem o grupo de mulheres não é grupo de idosos, até, inclusive dia 10, tem o grupo lá, daí então assim ó: AQUI EU ME SINTO MELHOR! Porque parece que eu estou mais integrada ao meu ambiente, não sei, parece assim uma família que eu tenho aqui. DEUS O LIVRE EU FICAR SEM! Porque assim, tu fica tão experiente lá no grupo de mulheres (PAEFI), é um encontro totalmente diferente, a fala é totalmente diferente, lá eles trabalham na base da mulher e aqui já é um serviço bem mais ... Aqui a gente faz passeio, é muito bom, é voltado para o idoso mesmo e lá para mulher, a palestra, a conversa lá é totalmente diferente daqui. Mas assim a gente, graças a Deus está sendo bem atendida pela parte do serviço da convivência dos dois lados.</i></p>
<p>I 2: <i>Eu vim para pedir ajuda, né, meu marido tinha ido embora, porque o Márcio estava bom, não tinha essa doença ainda, e daí ele saiu, porque não aguentava o outro filho, porque o outro filho só incomoda, né?</i></p>
<p>I 3: <i>Para está <u>junto com as pessoas</u>, conversando, aí um diz uma coisa, outro diz outra, e já ficamos sabendo de algumas coisas nova.</i></p>
<p>I 4: <i><u>Eu venho para não ficar em casa</u> e para me alertar e esquecer dos meus problemas, tenho problema de fígado e tiroide, e as vezes minha barriga incha e eu tenho que caminhar.</i></p>

Fonte: Coleta de dados da pesquisa empírica – Entrevista (2019).

Em relação ao conhecimento dos(as) idosos(as) referente à divulgação das atividades ofertadas pelo CRAS, identificamos que, dos quatro idosos, três foram convidados(as). Importante relato de um(a) entrevistado(a) quando mencionou ter recebido a visita (busca ativa) por parte da coordenadora, em dois casos. No caso da Idosa 1, nota-se em sua fala a ansiedade e necessidade de participar dos serviços. Como já mencionamos, o CRAS tornou-se um espaço motivador, acolhedor e agregador de valor (Quadro 6).

QUADRO 6 — Sobre o conhecimento das atividades ofertadas para idosos(as)

Questão: Como você ficou sabendo das atividades ofertadas pelo CRAS?

I 1: *Eu, minha filha, meus netos e minha nora somos atendidos pelo PAIF e pelo PAEFI. Aí eles me encaminham para as atividades. No início, antes de começar o grupo de idoso, olha, eu fiquei “bem doida e bem loca”. Eu passava aqui e perguntava: Ô, Sabrina, não começou ainda? Fora isso elas ligam e entregam “lembretezinho” e, em cada encontro, já ficamos sabendo o que vai acontecer no próximo encontro, acaba que, se perde um encontro ou não ligam, outras colegas já repassam. O famoso “boca a boca”!*

I 2: *Eu peguei o telefone e liguei, vim aqui, fiz a ficha, e daí que me passaram para pegar cesta básica [...]*

I 3: *Eu fiz a dança naquele tempo que eu dançava bem lá no CATI, aí fiquei sabendo pela coordenada do grupo aqui...*

I 4: *A coordenadora ligou para meu telefone me convidando.*

Fonte: Coleta de dados da pesquisa empírica — Entrevista (2019).

Quanto às atividades ofertadas especificamente para idosos nos CRAS, percebemos que são relativamente novas. Segundo a Idosa 2, iniciou em 2017 e, de acordo com o Idoso 3, teve início a partir desta coordenação atual. É, portanto, um desafio para a comunidade que as atividades destinadas ao idosos permaneçam e se desenvolvam ainda mais. Nesse sentido, apontamos a dança como um instrumento de ligação entre as políticas públicas e os(as) idosos(as).

Entre as atividades ofertadas aos(as) idosos(as), sugerimos a importância de se abrirem novos horizontes, sejam por meio de passeios, atividades culturais, artesanais ou de culinária. É preciso permitir que o(a) idoso(a) aprecie a natureza, vivencie novas experiências, que estimule a criatividade, principalmente as atividades que envolvam o movimento, como a dança.

Como destaca Costa (2007, p. 38–39), “A integração do corpo com a mente libera o indivíduo através do ritmo musical, através da emoção, em razão do resgate de lembranças e da criação de momentos felizes, levando a uma redução de estresse.”

Quando perguntados(as) sobre as atividades nas quais estão inseridos, a maioria das respostas fez referência às atividades que os(as) tiram da rotina ou, como a Idosa 1 expressou, “[...] é muito bom, é uma coisa diferente para tua cabeça”, ou o Idoso 3, quando disse que as atividades que “tem passeio são as melhores”. A Idosa 4 afirma claramente que as atividades de sua preferência são aquelas que “mexe com o corpo” (Quadro 7).

QUADRO 7 — Inserção dos(as) idosos(as) nas atividades

Questão: De quais atividades você participa? Em caso de mais de uma, de quais você mais gosta?

I 1: *Ah, eu participo de todas que elas fazem. Por exemplo: semana passada fomos no jardim botânico. Meu Deus é muito bom, é uma coisa diferente para a tua cabeça [...], é uma atividade só de meia tarde, mas, se fosse de meia hora, já fazia diferença pra nós.*

I 2: *Tem com a Maria e com Emanuel, nas quartas feiras ... É atividade [...] de grupo de mulheres. Eu gosto de todas, mas as que tem passeio são as melhores, a gente não falta.*

I 3: *Aqui só as atividades que a Josi e a Leka trazem: palestra, brincadeiras, as conversas sobre culinária. Fora isso faço hidroginástica lá no CATI.*

I 4: *Aqui já fiz fantoche, participo as vezes do grupo de mulheres, já fiz pinturas, desenhos. A que eu mais gosto é que mexe com o corpo, por exemplo: quando a gente faz ginástica de dançar, eu gosto.*

Fonte: Coleta de dados da pesquisa empírica — Entrevista (2019).

A partir das falas dos(as) entrevistados(as), foi possível constatar a diversidade das atividades ofertadas, o que favorece o trabalho cognitivo e de raciocínio. Considerando o movimento associado ao bem-estar, Furtado *et al.* (2005, p. 83) reforçam o benefício da atividade física de baixa intensidade, como a dança, que atua no combate à fadiga, déficit de equilíbrio e melhora da coordenação motora e da força muscular. Completa Cyrino (2016):

[...] o uso da atividade lúdica com idosos favorece a melhoria da qualidade de vida dessa população e que os estímulos por meio das brincadeiras visam diminuir as resistências ao tato, ao contato, ao movimento e dar mais sentido à vida, além de aumentar a possibilidade de adoção de hábitos saudáveis. [...] a realização de atividades lúdicas com idosos é uma importante aliada para o fortalecimento da autonomia destes indivíduos (CYRINO, 2016, p. 154).

Nessa direção, os estudos realizados por Fleurí *et al.* (2013) constataram que a prática de atividades lúdicas é uma excelente estratégia para promover a mudança no estilo de vida de idosos(as), em particular os(as) institucionalizados(as). Para os

autores, esse tipo de estratégia de educação em saúde está intimamente associado à diminuição do uso de serviços de saúde e de medicamentos. Ou seja, além de servir na prevenção de doenças degenerativas, a dança contribui para a diminuição da taxa de morbidade e mortalidade, oferecendo aumento da expectativa de vida da pessoa idosa.

Em relação às motivações que levam os(as) idosos(as) a saírem de casa para se integrarem a alguma atividade ofertada, as respostas sugerem que, consideradas as particularidades e histórias que acompanham as motivações, é unânime a percepção de que uma atividade que possibilite não pensar em problemas ou sair um pouco da sua dinâmica diária que, muitas vezes gera tristeza e adoecimento, é um motivador em comum: “vontade de viver (I1), “espairecer” (I2), “esquecer os problemas” (I3 e I4) (Quadro 8).

Além disso, a possibilidade de socialização com outras pessoas, em grupo, “rever os amigos”, gera um sentimento de pertencimento social e grupal. “Na sociedade mercantil e excludente brasileira, constata-se que os idosos necessitam de um espaço coletivo de convivência onde possam partilhar desejos, angústias e anseios com outras pessoas que estejam na mesma fase da vida” (BULLA, 2007, p. 169).

QUADRO 8 — Motivações para participar das atividades

Questão: O que faz com que você saia de sua casa para participar das atividades aqui ofertadas?

I 1: *Porque eu gosto, depois que comecei a participar desses grupos, eu mesmo me sinto diferente. Mais alegre, com mais vontade de aprender, vontade de viver.*

I 2: *Para espairer um pouco minha cabeça, né? É como uma fisioterapia para mim. É uma fuga, quando estou aqui, esqueço dos problemas.*

I 3: *Ah, isso aqui para mim é uma forma de ... eu ter aquela esperança de chegar aquele dia e eu poder participar daquela atividade. Gosto muito! É o momento que revejo os amigos, converso um pouco, me divirto, esqueço dos problemas, porque, quando não estou aqui, estou em casa capinando para ocupar a mente para não ficar com a cuca meia doída.*

I 4: *Eu gosto de vim, eu acho que é uma coisa boa para passar o resto do tempo que ficamos em casa preocupadas com a vida e pensando no que vai acontecer ô no que não vai, e as vezes a gente fica até doente pensando demais. No tempo que estamos aqui, a gente esquece.*

Fonte: Coleta de dados da pesquisa empírica – Entrevista (2019).

3.2.3 Contribuições e expectativas: a dança como mediação entre o(a) idoso(a) e a proteção social

Entre expectativa e realidade, os resultados mostram que, dos quatro idosos, três mencionam espontaneamente a atividade de dança como do seu interesse: “se tivesse dança eu viria bastante (I1); “dança eu viria (I2 e I4) (Quadro 9).

QUADRO 9 — Atividades de interesse para os(as) idosos(as)

Questão: Quais atividades você gostaria que tivesse regularmente no CRAS/SCFV do seu bairro?

I 1 : Podia colocar uma atividade que mexa mais com os idosos. Tem o CATI, mas não são todos que podem ir até lá participar, então é isso aí que tem que ser visto! Por exemplo: uma dança, se tivesse dança, veria bastante idosos, porque eles são loucos por dança, aqui eles são malucos por dança.

I 2: Se tivesse dança, aí eu vinha. Ele (Sebastião) fica com Márcio e eu venho, pode está chovendo que venho.

I 3: Se tivesse as atividades que tem lá no CATI aqui, pra mim seria melhor. Mesmo estando tão acostumado com aquele pessoal lá que dá aula. Por exemplo: se tivesse a hidroginástica, eu iria, gostava muito, ne? Mas aqui é difícil fazer uma piscina.

I 4: Olha, eu achava que no meio da nossa atividade podia ter uma coisa mais animada. Se tivesse dança, eu viria para não ficar em casa.

Fonte: Coleta de dados da pesquisa empírica — Entrevista (2019).

Além disso, quando perguntados se existisse a atividade de dança ofertada regularmente, todos os quatro idosos responderam positivamente; a justificativa se resume na resposta da Idosa 2: “Dançar é bom!”. Entre outros motivos, relacionaram os benefícios proporcionados à saúde por meio da dança. Esse interesse foi manifestado na frequência, caso existisse a atividade ofertada nos CRAS, como expressa a Idosa 1: “Quanto mais dias melhor, se tivesse 5 vezes, eu viria as 5 vezes”. E quanto ao estilo, não importava muito, pois “onde tem a dança tudo fica melhor (I3).

Em outro momento, perguntamos se fosse ofertada a atividade de dança nos CRAS existentes — já que o único SCFVI fica no CATI —, se essa atividade movimentaria mais a participação de idosos(as). Todos(as) foram afirmativos(as), e as falas dos(as) idosos(as) 3 e 4 expressam as demais: “Por que a dança é uma coisa que todo mundo gosta né, olha, é difícil quem não gosta, toca lá na televisão, já estamos dançando” (I3) e (...) “com a dança chamava mais atenção, ficava mais atrativo. Eles vinham para encontrar com a gente, e daí não ficaria tão parado o grupo, daria mais estímulo para participarem das atividades aqui do bairro (I4).

As respostas sugerem como oportuna e necessária a possibilidade de ampliação das atividades ofertadas nos CRAS existentes, especialmente aquelas com características lúdicas e que proporcionem movimento, já que, em São José, o SCFVI se concentra no espaço físico do CATI, e a distância da moradia pode ser um dificultador para a participação. Assim, incluir a dança como atividade regular nos CRAS pode ser uma importante estratégia de adesão à atividade e aos serviços lá oferecidos. Pois, como afirma Kelly Maciel *et al.* (2008, p. 6),

A dança, sendo uma atividade prazerosa e motivadora, pode exercer papel facilitador na inclusão de idosos tanto na prática de atividade física, como no convívio social, contribuindo tanto para a promoção como para reabilitação da saúde, uma vez que a adesão a essa atividade, envolvendo o afetivo, mostrou-se mais efetiva quando comparada a outras práticas (MACIEL *et al.*, 2008, p. 6).

Trazendo à tona memórias e lembranças, os(as) idosos(as) entrevistados(as) fizeram uma viagem ao passado, agregando à dança sentidos culturais e familiares. Nesse sentido, a dança pode ser considerada uma forma de linguagem, pois permite a expressão de emoções e a manifestação cultural, servindo como uma atividade socializadora para os(as) idosos(as) (Quadro 10). Como dizem Kelly Maciel *et al.* (2008, p. 4), “A dança favorece a socialização, diminui o sentimento de isolamento e proporciona aos idosos um senso de comunidade”.

QUADRO 10 — Motivos pelos quais gosta da dança

Questão: Você gosta de dançar? Por quê?

I 1: *Eu adoro dança. Danço desde pequena [...], eu consigo me expressar e quando eu estou dançando meus problemas acabam!*

I 2: *Gosto, porque [...] fui criada na dança.*

I 3: *Gosto [...] é uma coisa da gente desde pequeno [...] dançar faz com que eu me lembre da infância, dessa época.*

I 4: *Eu gosto de dançar, me faz para lembrar o tempo que passou, que a gente dançava nas festinhas, do tempo da infância.*

Fonte: Coleta de dados da pesquisa empírica — Entrevista (2019).

Além disso, a dança contribui também, como já mencionado anteriormente, para a ativação da memória e, sobretudo, da autoestima, como bem lembrado pela Idosa 2: “Sim, é importante, porque cada vez tu aprendes uma coisa nova e reforça tua memória e assim tá sempre aprendendo”.

Para todos(as) os(as) idosos(as) entrevistados, a dança daria o movimento

que o grupo precisa, tanto no sentido de fortalecer os vínculos como para trazer novos membros. Nesse ponto, podemos citar também a possibilidade de se vivenciar a sexualidade por meio da dança. Santos (2003, p. 236) ressalta que “as expressões de afetividade, de fantasias, estão presentes na vida dos idosos e estes podem pensar no amor como transformação libidinal, como ternura, contatos físicos, olhares”.

Mediante movimentos corporais, os(as) idosos(as) podem vivenciar experiências com seus pares. Por meio de toques, gestos, sorrisos, olhares, o(a) idoso(a) pode experimentar a sexualidade. Aliás, é preciso superar os tabus tão temidos da menopausa na mulher e a andropausa no homem, pois expressar afeto e recebê-lo independe de idade.

Quando questionada sobre a importância de participar das atividades, a Idosa 1 menciona o benefício de se trabalhar a memória. E como reforça Oliveira (2014, p. 31), “A dança pode ser considerada como método terapêutico para os *déficits* em processos cognitivos”, visto que pode amenizar o declínio da cognição envolvendo a memória, a linguagem e o processamento de informações. Sabemos que armazenar, classificar e organizar informações são processos biológicos naturais que, com o envelhecimento, passam a ficar comprometidos; já a dança atua auxiliando na memória e atenção.

Por meio da atividade de intervenção que realizamos em três espaços do CRAS, em São José, por ocasião das entrevistas com os(as) idosos(as), em seus depoimentos foi possível perceber suas necessidades e anseios.

“Eu gostei (risos), porque é legal [...], essa dança, eu nunca tinha feito aula de dança. Quem sabe não tenha aula de dança aqui” (I2)

“Olha, eu, faz tempo que eu não tinha assistido um negócio assim que animou a gente, que desse mais esperança, não sei” (I3).

“Fiquei feliz em fazer atividade de dança hoje, eu não imaginava que iria está tão gostoso hoje! Eu quase que não vinha, e hoje foi uma surpresa para mim” (I4).

Com efeito, os resultados mostram que as atividades lúdicas, em especial a dança, contribuem para a construção da autoimagem e autoestima dos(as) idosos(as). Como salienta Merquiades *et al.* (2009, p. 11), “[...] a autoestima é decorrente das atitudes positivas ou negativas do indivíduo perante a si próprio”. E de acordo com Silva *et al.* (2016, p. 235), “[...] uma boa atividade física pode melhorar de forma significativa a satisfação do idoso com a vida, no autoconceito e na autoimagem”. A

Idosa 2 expressa bem esse sentimento: “[...] com a dança, um aprende com o outro, eles podem ter um estudo mais alto, mas as vezes nós que somos analfabetos podemos trazer uma experiência muito forte para eles”.

Na busca pela garantia de direitos, os grupos de convivência, como menciona Kist (2008, p. 134), “[...] podem significar espaços de organização e resistência dos idosos, que, de maneira coletiva, se unem contra as desigualdades postas pela sociedade capitalista”. Nesse âmbito, salientamos a importância da proteção social para a pessoa idosa, tendo em vista as dificuldades que acompanham o envelhecimento, entre elas o desafio de se pensar novas estratégias, sobretudo na Política de Assistência Social, para atender a pessoa idosa em sua totalidade.

Sendo assim, os grupos de convivência podem dar um novo significado ao(à) idoso(a), permitindo a troca de experiências e o sentimento de pertencimento àquela comunidade. Como Silva (1987, p. 7–8) reforça, os(as) idosos(as) “Ao se constituírem sujeito de direito no plano privado, adquirem passaporte para um exercício mais amplo, no plano coletivo”.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para a realização deste trabalho, foi necessário fazer um percurso teórico-metodológico, tendo definido o objetivo da pesquisa: analisar a importância das atividades lúdicas, em especial a dança, na vida dos(as) idosos(as), vinculados(as) à Política Municipal de Assistência Social de São José. Na busca de uma resposta aproximada à questão central deste estudo: “Qual é a contribuição das atividades lúdicas, em especial a dança, na adesão e participação dos(as) idosos(as) no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoas Idosas (SCFVI) de São José”, foi necessário nos aprofundarmos na discussão teórica que sustentou as bases de análise da pesquisa.

Assim sendo, no capítulo 2, apresentamos brevemente a história da dança, onde foi possível vislumbrarmos seu significado como fenômeno artístico, que permite a aproximação de pessoas de diferentes culturas, mesmo dentro de uma mesma comunidade. A partir das mudanças no cenário social, tratamos sobre as problemáticas que cercam o tema envelhecimento e os desafios que a pessoa idosa enfrenta apontando para a necessidade de a sociedade adaptar-se para atender as novas demandas do público idoso.

Ainda no capítulo 2, analisamos a Política do Idoso e a Política de Assistência Social, considerando os desafios na garantia de direitos. A partir dos marcos normativos e regulatórios, apontamos para a discrepância entre algumas legislações. A reflexão, nesse sentido, defende a garantia efetiva dos direitos previstos em lei para que o envelhecimento se dê com dignidade e respeito, combatendo preconceitos estabelecidos pela sociedade.

Como salienta Dias (2006, p. 43), “O envelhecimento psicológico é resultante do social, que sofre interferência do biológico e que, por sua vez, também influencia o psicológico.” Isso significa que os conceitos ditados socialmente influenciam o comportamento da pessoa idosa, fazendo-a considerar não ter mais condições para realizar algumas atividades, como a dança, por exemplo. No entanto, a respeito disso, Costa (1998, p. 33) afirma que “A idade pessoal é aquela que o seu espírito sente, em que a sensação de estar com uma idade respectiva é mais forte do que qualquer ruga na face [...]. Somos nós que prescrevemos nossa idade, segundo aquilo que sentimos interiormente”.

Ao considerar, nesta pesquisa, a tríade: Dança, Idoso(a) e Política de

Assistência Social, buscamos apresentar a dança como um elemento mediador entre o(a) idoso(a) e o serviço de assistência social. Vale ressaltar que os princípios da Política de Assistência Social de demanda espontânea e de busca ativa servem apenas como norte, visto que boa parte da população idosa ainda não foi acolhida. Dessa forma, faz-se necessário intensificar a busca ativa para que a desigualdade de acesso aos serviços diminua. Assim sendo, compreendemos a dança ou demais atividades lúdicas como estratégias importantes de aproximação e vinculação da população idosa com os serviços e benefícios da assistência social, além dos benefícios advindos com a atividade para o campo da socialização e envelhecimento saudável.

Ainda sobre os achados empíricos que nos aproximassem da resposta à nossa questão central, observamos o papel fundamental dos CRAS com os(as) idosos(as), no sentido de acompanhar, acolher e encaminhá-los(las) ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoas Idosas, que visa, em primeiro lugar, ao atendimento das famílias em situação de vulnerabilidade social.

No âmbito da questão socioeconômica, a pesquisa revelou que os(as) idosos(as) são os(as) responsáveis pela provisão financeira de sua família. Um aspecto bastante relevante, visto que o benefício da aposentadoria, em muitos casos, não é o suficiente para atender as necessidades de sobrevivência do(a) idoso(a), que, por vezes, precisa custear medicamentos e tratamentos mais a subsistência de sua família.

Identificamos também que os(as) idosos(as) apresentaram interesse em participar de atividades lúdicas. Afirmaram que frequentariam aulas de dança no CRAS, caso fossem oferecidas. Isso também foi confirmado a partir da intervenção que realizamos na oficina de dança. Os resultados revelam maior interesse dos(as) idosos(as) em se relacionar com outras pessoas. Os resultados sugerem também que a dança é um instrumento de sensibilização que permite resgatar sentimentos de bem-estar, felicidade e satisfação e que os(as) usuários(as) da política de assistência social têm o papel de protagonistas de sua história. Tivemos a oportunidade de conhecer idosos que, mesmo em sua situação de vulnerabilidade e risco social, assumiram seus direitos, o que é primordial para que as políticas públicas não tenham caráter assistencialista, como abordamos ao longo deste trabalho.

Entretanto, apontamos para a necessidade de se pensarem estratégias que incluam o(a) idoso(a) na vida social, cultural, econômica e política. Deve-se considerar

a questão da qualidade de vida, que abrange serviços de saúde, condições de moradia e alimentação, mas como também a garantia de direitos, do lazer, da proteção contra a violência e do envelhecimento saudável.

Nesse sentido, o espaço dos CRAS serve também como refúgio, um lugar para se buscar apoio emocional, para além das demandas e necessidades objetivas previstas na assistência social. Enfim, essas pessoas também frequentam muitas vezes o espaço do CRAS para se manterem ativos física e mentalmente, por meio do convívio social, da troca de informações.

Esperamos que, por meio das questões levantadas neste Trabalho de Conclusão de Curso, novas reflexões sejam realizadas e iniciativas sejam tomadas, para que os serviços ofertados nos CRAS sejam ampliados, e que a dança seja considerada como instrumento de inclusão da pessoa idosa no serviço social.

Visto que a sociedade não é estática, ela está sempre em constante transformação. Não é somente necessária uma qualificação pedagógica adquirida na formação teórica, metodológica e técnica, embora seja indispensável o profissional ter um bom embasamento teórico e estar sempre buscando novos aprendizados. Entretanto, existem situações nas ações profissionais que necessitam de múltiplas capacidades em diversas circunstâncias do cotidiano do trabalho. Conforme as questões vão sendo postas, a forma de atuação do profissional vai se adequando. É preciso compreender o cotidiano, e essa compreensão é articulada ao conhecer teórico e, quando não está articulada, muitas condutas profissionais se tornam inadequadas do ponto de vista ético-político, teórico-metodológico e técnico-operativo desenhado pela profissão.

A ação cotidiana é parte da construção do trabalho no qual o(a) assistente social está inserido(a), pois, quanto mais ele(ela) conhece a realidade social, o cotidiano, maior e melhor será sua capacidade de intervenção. Não se deve deixar levar por crenças silenciosas, aceitação do que nos parecem coisas naturais ou óbvias: deve-se sempre estar questionando para não se perder em práticas repetitivas e rotineiras, é preciso ter uma atitude investigativa e crítica.

Retomando todo o percurso construído neste Trabalho de Conclusão de Curso, de base teórica e empírica, além das experiências como professor de dança de grupos de idosos(as) no Serviço Social do Comércio (SESC), esperamos ter deixado uma contribuição para a Política de assistência Social.

REFERÊNCIAS

ALBURQUERQUE, Sandra Márcia Lins. **Envelhecimento Ativo: Desafio do século**. São Paulo: Andreoli, 2008. 200 p.

ANDRADE, Carlos Drummond de. **A Dança e a Alma**. Rio de Janeiro: Lusografias Retalhos de Língua Portuguesa, 1902. 27 p. Disponível em: <<https://lusografias.wordpress.com/2012/04/29/carlos-drummond-de-andrade-em-a-danca-e-a-alma>>. Acesso em: 07 ago. 2019.

ARAÚJO, Cibelle Vanessa *et al.* Efeitos benéficos da dança na saúde do idoso. **REAS** (Revista Eletrônica Acervo Saúde), 2014. Vol. Sup. 1, 77–85.

BORGES, Eliane Gomes da Silva *et al.* Efeitos da dança no equilíbrio postural, na cognição e na autonomia funcional de idosos. **Rev Bras Enferm [Internet]**. 2018; 71(Supl 5):2302–9.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília: Congresso Nacional, 1988.

BRASIL. Ministério da Cidadania. Secretaria Especial do Desenvolvimento Social. Carta de Serviços ao Usuário. **Benefício de Prestação Continuada (BPC)**. s/d. Disponível em: <<http://mds.gov.br/aceso-a-informacao/mds-para-voce/carta-de-servicos/usuario/assistencia-social/bpc>>. Acesso em: 08 out. 2019.

BRASIL. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. **Resolução nº 510, de 7 de abril de 2016**. Disponível em: <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/cns/2016/res0510_07_04_2016.html>. Acesso em: jun. 2019.

BRASIL, **Decreto 5.109 de 17 de Junho de 2004**. 2004b. Revogado pelo Decreto nº 9.893, de 2019. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2004/Decreto/D5109.htm>. Acesso em: 24 set. 2019.

BRASIL. IBGE — Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Tábua completa de mortalidade para o Brasil — 2017**. Breve análise da evolução da mortalidade no Brasil. Rio de Janeiro: IBGE, 2018. Disponível em: <<https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101628.pdf>>. Acesso em: 02 set. 2019.

BRASIL. **Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.** LOAS — Lei Orgânica da Assistência Social. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8742.htm>. Acesso em: 20 jun. 2019.

BRASIL. **Lei nº 8.842, de janeiro de 1994.** Política Nacional do Idoso. Brasília: DF, 2010.

BRASIL. **Lei 10.741, de 1º de outubro de 2003.** Estatuto do Idoso. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. Brasília: DF, 2003. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.741.htm>. Acesso em: 20 jun. 2019.

BRASIL. Ministério da Cidadania. Secretaria Especial do Desenvolvimento Social. **Convivência e Fortalecimento de Vínculos.** 2015. Disponível em: <<http://mds.gov.br/assistencia-social-suas/servicos-e-programas/servicos-de-convivencia-e-fortalecimento-de-vinculos>>. Acesso em: 24 ago. 2019

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. CFESS — Conselho Nacional de Assistência Social. **Resolução 109, de 11 de novembro de 2009.** Aprova a tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Diário Oficial [da República Federativa do Brasil], Brasília], Brasília, 25 de novembro de 2009.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. CFESS — Conselho Nacional de Assistência Social. **Resolução n. 594, de 21 de janeiro de 2011.** Altera o Código de Ética do Assistente Social, introduzindo aperfeiçoamentos formais, gramaticais e conceituais em seu texto e garantindo a linguagem de gênero. Disponível em: <<http://www.cfess.org.br/arquivos/Res594.pdf>>. Acesso em: 25 out. 2019.

BRASIL. Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Política Nacional de Assistência Social (PNAS).** Brasília: MDS, 2004b.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. Departamento de Proteção Social Básica. **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos.** Orientações Técnicas. 2012. Disponível em: <<https://craspsicologia.files.wordpress.com/2013/09/orientacoes-tecnicas-do-scfv-para-pessoas-idosas.pdf>>. Acesso em: 25 jun. 2019.

BRASIL. NOB/SUA — Norma Operacional Básica. **Política Nacional de Assistência Social PNAS/ 2004.** Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome Secretaria Nacional de Assistência Social, 2005. 178 p. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/PNAS2004.pdf>. Acesso em: 24 set. 2019.

BULLA, Leonina Capaverde. Cidadania, pertencimento e participação social de idosos – Grupo Trocando Idéias e Matinê das Duas: Cine Comentado. In: **Revista Ser Social**, n. 21, p. 169–196, jul./dez. 2007.

CARMO Michelly Eustáquia do; GUIZARDI, Francini Lube. O conceito de vulnerabilidade e seus sentidos para as políticas públicas de saúde e assistência social. **Cad. Saúde Pública**, 2018, p. 5.

CEPAFE — Centro de Psicoterapia Analítico-Fenomenológico-Existencial. Da psicoterapia analítico-fenomenológico-existencial. Belo Horizonte: CEPAGE; 2002. In: MORAES, E.N. *et al.* Características biológicas e psicológicas do envelhecimento. **Rev Med Minas Gerais**, 2010; 20(1): 67-73.

COSTA, B.; MIGUEL. C.; PIMENTA, L. A dança na terceira idade. Revista Viva Idade Faculdade de Ciências Humanas — FUMEC, maio de 2007. In: GARCIA, M. C. O efeito da dança na qualidade de vida do idoso. **Revista da Sobama**, Marília, v. 18, n. 1, p. 37–52, jan./jun., 2017.

COSTA, E. F. A.; PEREIRA, S. R. M. Meu corpo está mudando o que fazer? 2005. In: PACHECO; Jaime Lisandro; SÁ, Jeanete Liasch Martins de; PY, Lígia; GOLDMAN, Sara Nigri (org.). **Tempo rio que arrebatá**. (p.13–25). Holambra: Ed. Setembro, 2005.

COSTA, Elisabeth Maria Sene. Gerontodrama: a velhice em cena. São Paulo: Ágora, 1998, p. 33. In: BRANDLI, Keity Rigodanzo. **Os Significados da Dança no Processo de Envelhecimento do Grupo de Mulheres Idosas do Bairro Morada do Sol da Cidade de Ijuí**. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Educação Física) — Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (UNIJUÍ), Ijuí –RS, 2015.

CYRINO, Renata Souza *et al.* Atividades lúdicas como estratégia de educação em saúde com idosos. **Rev. Ciênc. Ext.** v. 12, n. 3, p. 154–163, 2016.

DEMO, Pedro. **Pesquisa e construção do conhecimento**: metodologia científica no caminho de Habermans. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2000.

DIAS, Viviane Kawano. A participação de idosos em atividades de aventura na natureza no âmbito do lazer: valores e significados. 2006. 121f. Dissertação (Mestrado em Ciências da Motricidade — Pedagogia da Motricidade Humana) — Instituto de Biociências de Rio Claro, Universidade Estadual Paulista, 2006. In: GARCIA, Marina Camargo. O efeito da dança na qualidade de vida do idoso. **Revista da Sobama**, Marília, v. 18, n. 1, p. 37–52, jan./jun., 2017.

ELLMERICH, Luis. **História da dança**. 3. ed. São Paulo: Ricordi, 1964.

FALEIROS, Vicente de Paula. Envelhecimento no Brasil do Século XXI: transições e desafios. **Argumentum**, Vitória (ES), v. 6, n. 1, p. 6–21, 1 jun. 2014. Semestral. Disponível em: <<http://periodicos.ufes.br/argumentum/article/view/7952/5738>>. Acesso em: 31 ago. 2019.

FERREIRA, Lucilene; SIMÕES, Regina. **Idoso asilado: qual a sua imagem?** 1. ed. São Paulo: Fontoura, 2011.

FLEURÍ, Amanda Caroline P. *et al.* Atividades lúdicas com idosos institucionalizados. **Enfermagem Revista**, Belo Horizonte, v. 16, n. 1, p. 50–57, 2013. Disponível em: <<http://periodicos.pucminas.br/index.php/enfermagemrevista/article/download/13018/10238>>. Acesso em: 06 jul. 2015.

FLORIANÓPOLIS. **Lei Municipal 7.694 de 25 de outubro de 2008**. Dispõe sobre a Política Municipal do idoso, cria o Conselho Municipal do idoso e dá outras providências. Diário Oficial de Florianópolis, SC, 25 de agosto de 2008.

FRANÇA, Lucia Helena de Freitas Pinho; SOARES, Dulce Helena Penna. 1999. Preparação para a aposentadoria: desafios a enfrentar. In: VERAS, Renato Peixoto (org.). **Terceira idade: alternativas para uma sociedade em transição**. São Paulo: Relume Dumará /UERJ, 1999.

FRANCO *et al.* Evolução da Dança no Contexto Histórico: Aproximações Iniciais com o Tema. **Repertório**, Salvador, nº 26, p. 266–272, 2016.

FURTADO Otávio Luís Piva da Cunha, TAVARES, Maria da Consolação Gomes Cunha Fernandes Tavares. Esclerose múltipla e exercício físico. *Acta Fisiátrica* 2005; 12(3):100-106. In: ARAÚJO, Cibelle Vanessa *et al.* Efeitos benéficos da dança na saúde do idoso. **REAS** (Revista Eletrônica Acervo Saúde), 2014. ol. Sup. 1, 77–85.

GARCIA, Angela; HASS, Aline Nogueira. **Ritmo e dança**. Canoas: Ed. ULBRA, 2003.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

KIST, Rosane Bernardete Brochier. O processo de trabalho do assistente social e a garantia de direitos do idoso a partir da abordagem grupal. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) — Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, p. 178, 2008. In: KIST, Rosane Bernardete Brochier *et al.* Cidadania, pertencimento e participação social de idosos — Grupo Trocando Ideias e Matinê das Duas: Cine Comentado. **Ser Social**, Brasília, n. 21, p. 169–196, jul./dez., 2007.

MACIEL, Kelly *et al.* A dança e o envelhecimento: benefícios descritos na literatura. **Cienc Cuid Saude**, 2018 jul-set 17(3).

MATSUDO Sandra Mahecha; MATSUDO Victor Keihan Rodrigues; BARROS NETO, Turíbio Leite. Atividade física e envelhecimento: aspectos epidemiológicos. Ver Bras Med Esporte, vol. 7, nº 1, 2001. In: SOUZA, Ney Marcos Alves de. **A dança na terceira idade, fonte de qualidade de vida e longevidade**. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Educação Física) — Universidade Federal de Goiás, Formosa, 2013.

MEDEIROS, Janine. **O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos: a percepção das famílias**. 2016. 101 f. TCC (Graduação em Serviço Social) — Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2016.

MERQUIADES, Jucicleide Herculano *et al.* A Importância do Exercício Físico para a Qualidade de Vida dos Idosos. Revista Brasileira de Prescrição e Fisiologia do Exercício. v. 3, n. 18, nov./dez. São Paulo, p. 597–614, 2009. In: METZNER, A.C. *et al.* Benefícios da dança no aspecto social e físico dos idosos. **Revista Fafibe [Online]**, ano VI, n. 6, nov. 2013, p. 8–13.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). **Pesquisa Social: Teoria, Método e Criatividade**. Rio de Janeiro: Vozes, 2004.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. Pesquisa Social: teoria, método e criatividade. 33. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013. In: MEDEIROS, Janine. **O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos: a percepção das famílias**. 2016. TCC (Graduação em Serviço Social) — Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, 2016.

MIOTO, Regina Célia Tamasso. Novas Propostas e Velhos Princípios: a assistência às famílias no contexto de programas de orientação e apoio sociofamiliar. In: SALES, Mione Apolinario; MATOS, Maurilio Castro de; LEAL, Maria Cristina (org.). **Política social, família e Juventude: uma questão de direitos**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2006.

MORAES, Edgar Nunes de *et al.* Características biológicas e psicológicas do

envelhecimento. **Rev Med Minas Gerais**, 2010; 20(1): 67–73.

NAHAS, Markus Vinicius. Atividade Física, Saúde e Qualidade de Vida: Conceitos e Sugestões para um Estilo de Vida ativo. 4. ed., revisada e atualizada. Londrina, 2006. In: PINTO, Nadia Maria da Silva. **A dança promovendo a melhoria da qualidade de vida das pessoas da Terceira Idade**. 2008. Monografia (Curso de Educação Física) — Faculdades Integradas de Itapetininga, 2008.

NANNI, Dionísia. Ensino da dança. Rio de Janeiro: Shape, 2003. In: BRANDLI, Keity Rigodanzo. Os significados da dança no processo de envelhecimento do Grupo de Mulheres Idosas do bairro Morada do Sol da cidade de Ijuí — RS, Ijuí 2015.

NERI, Anita Liberalesso. Palavras-chave em gerontologia. Campinas: Alínea, 2005. In: SCHNEIDER *et al.* O envelhecimento na atualidade: aspectos cronológicos, biológicos, psicológicos e sociais, **Estud. psicol.** (Campinas); 25(4): 585–593, out.-dez., 2008.

NETTO, José Paulo. Apêndice à Terceira Edição: Cinco Notas a Propósito da “Questão Social”. In: **Capitalismo Monopolista e Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 2001, p. 20.

NETTO, Matheus Papaléo; YUASO, Denise Rodrigues; KITADAI, Fabio Takashi. Longevidade: desafio no terceiro milênio. Longevity: a challenge from the twentieth century. Longevidad: desafío en el tercer milenio. **O Mundo da Saúde**, São Paulo, v. 29, no 4, p. 594–607, 2005. Disponível em: <http://longevidade.ind.br/wp-content/uploads/2017/04/13_Longevidad._desafios3mil.pdf>. Acesso em: 31 ago. 2019.

OLIVEIRA, Thaís Cristina Galdino de *et al.* Beneficial effects of multisensory and cognitive stimulation on age-related cognitive decline in long-term-care institutions. *Clinical interventions in aging*, v 9, p. 309, fev. 2014. In: DIAZ, G. B. Influência da Dança na memória e atenção: uma revisão sistemática da literatura. **Ciência em Movimento**, Reabilitação e Saúde, n. 35, vol. 17, 2015.

PONT GEIS, Pilar. **Atividade física e saúde na terceira idade: teoria e prática**. Porto Alegre: Artmed, 2003.

PRADO, Shirley Donizete. O curso da vida, o envelhecimento humano e o futuro. **Textos Envelhecimento**, 4 (8), 1–12, 2002.

OMS — Organização Mundial da Saúde. **Relatório Mundial de Envelhecimento e Saúde**. Suíça: OMS, 2015. 30 p. Disponível em: <<https://sbgg.org.br/wp-content/uploads/2015/10/OMS-ENVELHECIMENTO-2015-port.pdf>>. Acesso em: 24

ago. 2019.

OSSONA, Paulina. **A educação pela dança**. Trad. Norberto Abreu Neto. São Paulo: Summus, 1984.

PEREIRA, Potyara Amazoneida. **Política de Assistência Social para pessoa idosa**. 2014. Disponível em: <http://www.observatorionacionaldoidoso.fiocruz.br/biblioteca/_eixos/4.pdf>. Acesso em: 16 out. 2019.

PRATTEIN. Educação e Desenvolvimento Social. **Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (Paefi)**. 2015. Disponível em: <http://prattein.com.br/home/index.php?option=com_content&view=article&id=190:servico-de-protecao-e-atendimento-especializado-a-familias-e-individuos-paefi&catid=110:legislacao-e-politicas-publicas&Itemid=201>. Acesso em: 08 out. 2019.

RAMOS, Martha. **Dois novos Centros de Referência de Assistência Social serão inaugurados em São José**. São José, 24 de janeiro de 2012. Disponível em: <<https://ndmais.com.br/noticias/dois-novos-centros-de-referencia-de-assistencia-social-serao-inaugurados-em-sao-jose>>. Acesso em: 09 out. 2019.

RIBAS, Tomás. Que é o Ballet. 3. ed. Lisboa: Coleção Arcádia, 1966. (Arte) In: DINIZ, Thays Naig. História da Dança — sempre. **VII SEPECH** — Seminário de Pesquisa em Ciências Humanas. 2008. (Seminário).

RICHARDSON, Roberto Jarry. **Pesquisa social: métodos e técnicas**. São Paulo: Atlas, 2008.

ROSA, J. S. **A Corporeidade na Dança**. Revelações de Corpos Dançantes na Cidade de Aracajú. 2004. Dissertação (Mestrado em Educação Física) — Faculdade de Ciências da Saúde, Universidade Metodista de Piracicaba, Piracicaba, 2004.

SANTOS, Sueli Souza dos. Sexualidade e amor na velhice. 1. ed. Porto Alegre: Editora Sulina, 2003. In: SILVA, Milena Vadineia da *et al.* A dança: um recurso terapêutico na terceira idade, **Rev Enferm UFPE [online]**, Recife, 10 (Supl. 1):232–8, jan., 2016.

SÃO JOSÉ. **Conselho Municipal do Idoso de São José**. Disponível em: <<https://www.saojose.sc.gov.br/index.php/sao-jose/conselho-municipal-do-idoso-de-sao-jose-cmi-sj>>. Acesso em: 23 jun. 2019.

SÃO JOSÉ. **Lei 4.599, de dezembro de 2007**. Dispõe sobre a Política Municipal do idoso e ratifica a criação do Conselho Municipal do Idoso e dá outras providências. Diário Oficial de São José, SC, 12 dez. 2007. Regimento Interno do Conselho Municipal do Idoso de São José.

SÃO JOSÉ. **Lei 5.487, de junho de 2015**. Aprova o Plano Municipal de Educação de São José — PME e dá outras providências. Disponível em: <<https://leismunicipais.com.br/a/sc/s/sao-jose/lei-ordinaria/2015/548/5487/lei-ordinaria-n-5487-2015-aprova-o-plano-municipal-de-educacao-de-sao-jose-pme-e-da-outras-providencias>>. Acesso em: 23 jun. 2019.

SÃO JOSÉ. Secretaria Municipal de Assistência Social. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoas Idosas, 2018.

SÃO JOSÉ. **Prefeitura intensifica fiscalização para regularizar calçadas em São José**. 2018. Disponível em: <<https://www.saojose.sc.gov.br/index.php/sao-jose/noticias-desc/prefeitura-intensifica-fiscalizacao-para-regularizar-calçadas-em-sao-jose>>. Acesso em: 20 ago. 2019.

SCHNEIDER, Rodolfo Herberto; IRIGARAY, Tatiana Quarti. O envelhecimento na atualidade: aspectos cronológicos, biológicos, psicológicos e sociais. **Estudos de Psicologia**, Campinas, out./dez. 2008, p. 585–593.

SILVA, Milena Vadineia da *et al.* A dança: um recurso terapêutico na terceira idade **Rev Enferm UFPE [online]**, Recife, 10 (Supl. 1): 232–8, jan., 2016.

SILVA, Maria Lúcia Lopes. Cidadania, globalização e previdência social. São Paulo: Cortez: 1987. In: KIST, Rosane Bernardete Brochier *et al.* Cidadania, pertencimento e participação social de idosos — Grupo Trocando Ideias e Matinê das Duas: Cine Comentado. **Ser Social**, Brasília, n. 21, p. 169–196, jul./dez., 2007.

SIMÕES, Regina. (Qual) Idade de Vida na (Qual) Idade de Vida. In: MOREIRA, Wagner Wey (org). **Qualidade de Vida: Complexidade e Educação**. Campinas: Papyrus, 2001.

SIQUEIRA, Renata Lopes de; BOTELHO, Maria Izabel Vieira; COELHO, France Maria Gontijo. A velhice: algumas considerações teóricas e conceituais. **Ciênc. saúde coletiva [online]**. 2002, v. 7, n. 4, p. 899–906.

VITORINO, Jozadake Petry Fausto. **Envelhecimento, Trabalho e Aposentadoria: expectativas e planejamento para a vida pós-trabalho**. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) — UFSC, Florianópolis, 2017.

ZAPPELINI, Alessandra; SIMAS, Joseani Paulini Neves. **Relatório de Atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoas Idosas (SCFVI)**. Florianópolis: Prefeitura de São José, 2018. 19 p.

APÊNDICE A — ROTEIRO DE ENTREVISTA COM IDOSOS(AS)

BLOCO I — IDENTIFICAÇÃO

Nome:		
Data:		Horário:
Idade:		Sexo: F. () M. ()
Estado civil:		
Renda: R\$	Por aposentadoria () Por BPC ()	
Escolaridade:	() Ensino fundamental () Completo () Incompleto () Ensino médio (2º Grau) () Graduação. Curso _____ () Pós-graduação: () Especialização () Mestrado () Doutorado	

1. A sua renda atual lhe permite vivenciar atividades lúdicas que proporcionem melhor qualidade de vida (cultura e lazer)?
2. Você tem hábito de participar de eventos culturais (shows, teatro, cinema, exposições etc.)? (Exemplifique.) Costuma ir com frequência?
3. Você recebe algum benefício da Assistência Social? Qual?
4. Há quanto tempo você frequenta o CRAS?

BLOCO II – ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO CRAS

1. Como você ficou sabendo das atividades ofertadas pelo CRAS?
2. Por que você vem até o CRAS?
3. Há quanto tempo participa das atividades que o CRAS oferece para idosos(as)?
4. De quais atividades você participa? Em caso de mais de uma, de quais você mais gosta?
5. Já participou de quantas atividades lúdicas aqui no CRAS?
6. O que faz com que você saia de sua casa para participar das atividades aqui ofertadas?
7. Você participa de alguma outra atividade além das atividades ofertadas pelo SCFV?

BLOCO III – CONTRIBUIÇÕES E EXPECTATIVAS

1. Que atividade você gostaria que tivesse regularmente no CRAS do seu bairro?
2. Se tivesse essa atividade regularmente aqui, você viria? Por quê?
3. Quantas vezes por semana você estaria disposto a vir participar dessa atividade?
4. Você gosta de dançar? Por quê?
5. Se houvesse aulas de dança fixa e semanalmente, você participaria? De quais estilos de dança?
6. Você acha que aulas de dança podem ser atividades importantes para movimentar este grupo? Por quê?
7. Acha importante participar das atividades ofertadas para idosos(as) no CRAS do seu bairro? Por quê?
8. De que forma essas atividades de que você participa no CRAS têm contribuído na sua vida?
9. O que você achou da atividade de dança (intervenção) realizada por mim com os(as) idosos(as) deste CRAS?

APÊNDICE B — TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Título da Pesquisa: A DANÇA COMO INSTRUMENTO DE TRANSFORMAÇÃO SOCIAL NA VIDA DA PESSOA IDOSA: uma estratégia de vinculação nos espaços da Política Pública de Assistência Social.

Eu, _____, abaixo-assinado(a), forneço meu consentimento livre e esclarecido para participar como voluntário(a) da pesquisa de trabalho de conclusão de curso sob a responsabilidade de **Guilherme Roque de Lima**, acadêmico da Universidade Federal de Santa Catarina, e da Professora Doutora ANDRÉA MÁRCIA SANTIAGO LOHMEYER FUCHS, orientadora da pesquisa.

Assinando este Termo de Consentimento, estou ciente de que:

1) o objetivo principal da pesquisa é: analisar qual é a importância das atividades lúdicas, em especial a dança, na vida dos(as) idosos(as) e na sua participação nas atividades de SCFV da Política Municipal de Assistência Social de São José;

2) tenho a liberdade de me recusar a participar da pesquisa em qualquer fase, sem nenhum prejuízo à minha pessoa;

3) os dados pessoais dos participantes serão mantidos em sigilo, e os resultados obtidos com a pesquisa serão utilizados apenas para alcançar os objetivos do trabalho, incluindo a publicação na literatura científica especializada;

4) não terei benefícios diretos participando deste trabalho, mas contribuirei para a produção de conhecimento científico que poderá trazer benefícios de uma maneira geral à sociedade;

5) os registros escritos e gravados permanecerão em poder do pesquisador e não serão divulgados na íntegra;

6) poderei entrar em contato com os pesquisadores sempre que julgar necessário. Com o acadêmico Guilherme Roque de Lima, pelo telefone (48) 99819-9891 e ainda pelo e-mail: <guilhermeroquedelima@outlook.com>. Também poderei manter contato com a professora (orientadora) Andréa M. S. L. Fuchs, telefone (48) 37219437, ou ainda pelo e-mail: <andrea.fuchs1966@gmail.com>;

7) obtive todas as informações necessárias para poder decidir conscientemente sobre a minha participação na referida pesquisa;

8) este Termo de Consentimento é feito em duas vias, de maneira que uma permanecerá em meu poder, e a outra, com os pesquisadores responsáveis.

Cidade: _____ Data: _____ de 2019.

Assinatura do(a) participante

Assinatura do(a) pesquisador(a)